

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

GABINETE PARLAMENTAR DO

OLAIR FRANCISCO

IND 15660 /2014

L I D O

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

Em, 18/02/14

Assinatura de Plenário

Sugere ao Poder Executivo junto a Novacap, a retirada dos entulhos localizados na QR 415 e 417, região administrativa de Samambaia – RA XII.

> SETAS - 000300 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo junto à Novacap, a retirada dos entulhos localizados na na QR 415 e 417, região administrativa de Samambaia – RA XII.

JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações dos moradores do local que reclamam da grande quantidade de entulhos localizados na região, aumentando a proliferação de insetos e ratos nas proximidades dos terrenos.

A limpeza da área apresentará como produto final uma cidade mais bonita e atraente, com qualidade de vida para toda a população.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 28 de janeiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

JFM

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

GABINETE PARLAMENTAR DO

OLAIR FRANCISCO

IND 15661/2014

L I D O

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

Em, 18, 02, 14

Assessoria de Planejamento

Sugere ao Poder Executivo junto a Novacap, a retirada dos entulhos localizados na QR 415 conjunto 13, região administrativa de Samambaia – RA XII.

> SETAS - 000301 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo junto à Novacap, a retirada dos entulhos localizados na QR 415 conjunto 13, região administrativa de Samambaia – RA XII.

JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações dos moradores do local que reclamam da grande quantidade de entulhos localizados na região, aumentando a proliferação de insetos e ratos nas proximidades dos terrenos.

A limpeza da área apresentará como produto final uma cidade mais bonita e atraente, com qualidade de vida para toda a população.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 28 de janeiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

JFM

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

GABINETE PARLAMENTAR DO

OLAIR FRANCISCO

IND 15662 / 2014

L I D O

INDICAÇÃO Nº

4.

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

Em, 18/02/14

Assessoria do Plenário

Sugere ao Poder Executivo junto a Novacap, a retirada dos entulhos localizados na EQNP 14/ 18, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

> SETAS - 000302 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo junto á Novacap, a retirada dos entulhos localizados na EQNP 14/ 18, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

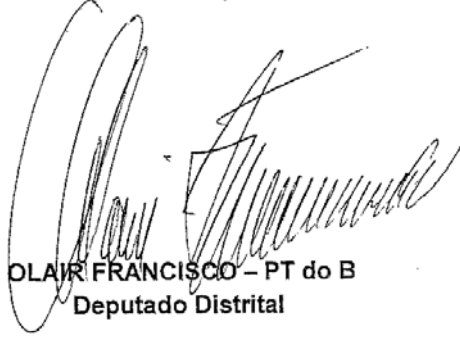
JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações dos moradores do local que reclamam da grande quantidade de entulhos localizados na região, aumentando a proliferação de insetos e ratos nas proximidades dos terrenos.

A limpeza da área apresentará como produto final uma cidade mais bonita e atraente, com qualidade de vida para toda a população.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 28 de janeiro de 2014.


OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

JFM

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

GABINETE PARLAMENTAR DE

OLAIR FRANCISCO

IND 15663 /2014

L I D O

INDICAÇÃO Nº

4.

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

Em

18/02/14

Assessoria de Planário

Sugere ao Poder Executivo junto a Novacap, a retirada dos entulhos localizados na QR 417 conjunto 12, região administrativa de Samambaia – RA XII.

> SETAS - 000003 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo junto à Novacap, a retirada dos entulhos localizados na QR 417 conjunto 12, região administrativa de Samambaia – RA XII.

JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações dos moradores do local que reclamam da grande quantidade de entulhos localizados na região, aumentando a proliferação de insetos e ratos nas proximidades dos terrenos.

A limpeza da área apresentará como produto final uma cidade mais bonita e atraente, com qualidade de vida para toda a população.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 28 de janeiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

JFM

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

GABINETE PARLAMENTAR DO

OLAIR FRANCISCO

IND 15664 /2014

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B) Em, 18/02/14

L I D O

18/02/14

Assessoria de Planário

Sugere ao Poder Executivo junto a Novacap, a retirada dos entulhos localizados na QR 417 conjunto 01, região administrativa de Samambaia – RA XII.

> SETAG - 000304 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo junto á Novacap, a retirada dos entulhos localizados na QR 417 conjunto 01, região administrativa de Samambaia – RA XII.

JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações dos moradores do local que reclamam da grande quantidade de entulhos localizados na região, aumentando a proliferação de insetos e ratos nas proximidades dos terrenos.

A limpeza da área apresentará como produto final uma cidade mais bonita e atraente, com qualidade de vida para toda a população.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 28 de janeiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

JFM

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL****GABINETE PARLAMENTAR D****O OLAIR FRANCISCO**

IND 15665 /2014

INDICAÇÃO Nº

.4.

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B) Em,

L I D O

18.02.14

Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo junto a Novacap, a retirada dos entulhos localizados na QR 415 conjunto 17, região administrativa de Samambaia – RA XII.

> SETAS - 000305 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo junto à Novacap, a retirada dos entulhos localizados na QR 415 conjunto 17, região administrativa de Samambaia – RA XII.

JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações dos moradores do local que reclamam da grande quantidade de entulhos localizados na região, aumentando a proliferação de insetos e ratos nas proximidades dos terrenos.

A limpeza da área apresentará como produto final uma cidade mais bonita e atraente, com qualidade de vida para toda a população.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 28 de janeiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

JFM

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

GABINETE PARLAMENTAR DC

OLAIR FRANCISCO

IND 15666 /2014

L I D O

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B) Em, 18/02/14

Assessoria de Menário

Sugere ao Poder Executivo junto a Novacap, a retirada dos entulhos localizados na QR 208 conjunto 12, região administrativa de Samambaia – RA XII.

> SETAS - 0003306 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo junto á Novacap, a retirada dos entulhos localizados na QR 208 conjunto 12, região administrativa de Samambaia – RA XII.

JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações dos moradores do local que reclamam da grande quantidade de entulhos localizados na região, aumentando a proliferação de insetos e ratos nas proximidades dos terrenos.

A limpeza da área apresentará como produto final uma cidade mais bonita e atraente, com qualidade de vida para toda a população.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 28 de janeiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

JFM

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

GABINETE PARLAMENTAR DO

OLAIR FRANCISCO

IND 15667 /2014

L I D O

INDICAÇÃO Nº
(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B) Em, 18/02/14

Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo junto a Novacap, a retirada dos entulhos localizados na QR 212 conjuntos 09 e 10, região administrativa de Samambaia – RA XII.

> SETAS - 000307 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo junto à Novacap, a retirada dos entulhos localizados na QR 212 conjuntos 09 e 10, região administrativa de Samambaia – RA XII.

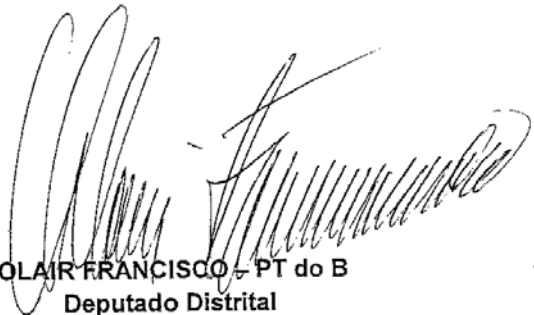
JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações dos moradores do local que reclamam da grande quantidade de entulhos localizados na região, aumentando a proliferação de insetos e ratos nas proximidades dos terrenos.

A limpeza da área apresentará como produto final uma cidade mais bonita e atraente, com qualidade de vida para toda a população.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 28 de janeiro de 2014.



OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

JFM

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

GABINETE PARLAMENTAR I

OLAIR FRANCISCO

IND 15668 /2014

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B)

Em

LTD O

18/02/14

Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras, a revitalização de quebra-molas na QNE 20, região administrativa de Taguatinga, RA - III.

> SETAS - 000308 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras, a revitalização de quebra-molas na QNE 20, região administrativa de Taguatinga- RA III.

JUSTIFICAÇÃO

As vias acima citadas apresentam atualmente um tráfego considerável de veículos, causando com isto, um grande risco de acidentes no local, haja vista que a mesma se trata de uma quadra residencial.

A revitalização de quebra-molas sugerido pela comunidade visa reduzir a velocidade na via interna e ao mesmo tempo dificultar a alta velocidade dos veículos amenizando o número de acidentes graves.

Esta medida trará mais segurança à comunidade e ao mesmo tempo reduzirá os riscos de ocorrência de acidentes na região.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 06 de Fevereiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

CMR

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

GABINETE PARLAMENTAR DC

OLAIR FRANCISCO

IND 15669 /2014

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B) Em, 18, 02, 14

L I D O

Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras, a revitalização de quebra-molas na QNE 01, região administrativa de Taguatinga, RA - III.

> SETAS - 000309 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras, a revitalização de quebra-molas na QNE 01, região administrativa de Taguatinga- RA III.

JUSTIFICAÇÃO

As vias acima citadas apresentam atualmente um tráfego considerável de veículos, causando com isto, um grande risco de acidentes no local, haja vista que a mesma se trata de uma quadra residencial.

A revitalização de quebra-molas sugerido pela comunidade visa reduzir a velocidade na via interna e ao mesmo tempo dificultar a alta velocidade dos veículos amenizando o número de acidentes graves.

Esta medida trará mais segurança à comunidade e ao mesmo tempo reduzirá os riscos de ocorrência de acidentes na região.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 03 de Fevereiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

CMR

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

IND 15670 /2014

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B) Em, 18.02.14

Assinatura de Plenário

Sugere ao Poder Executivo através da
Secretaria de Estado de Obras, a
revitalização de quebra-molas na QNE 02,
região administrativa de Taguatinga, RA -
III.

> SETAS - 000310 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras, a revitalização de quebra-molas na QNE 02, região administrativa de Taguatinga- RA III.

JUSTIFICAÇÃO

As vias acima citadas apresentam atualmente um tráfego considerável de veículos, causando com isto, um grande risco de acidentes no local, haja vista que a mesma se trata de uma quadra residencial.

A revitalização de quebra-molas sugerido pela comunidade visa reduzir a velocidade na via interna e ao mesmo tempo dificultar a alta velocidade dos veículos amenizando o número de acidentes graves.

Esta medida trará mais segurança à comunidade e ao mesmo tempo reduzirá os riscos de ocorrência de acidentes na região.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 06 de Fevereiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

CMR

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

GABINETE PARLAMENTAR DO

OLAIR FRANCISCO

IND 15671/2014

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B)

L I D O
Em 18, 02, 14

Assessoria do Plenário

Sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras, a revitalização de quebra-molas na QNE 03, região administrativa de Taguatinga, RA - III.

> SETAS - 000011 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras, a revitalização de quebra-molas na QNE 03, região administrativa de Taguatinga- RA III.

JUSTIFICAÇÃO

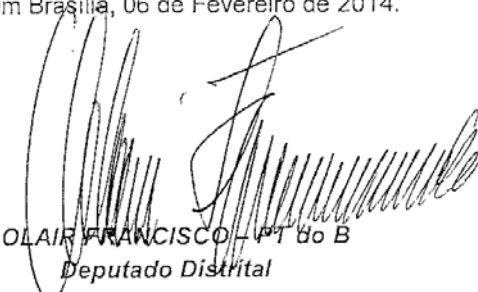
As vias acima citadas apresentam atualmente um tráfego considerável de veículos, causando com isto, um grande risco de acidentes no local, haja vista que a mesma se trata de uma quadra residencial.

A revitalização de quebra-molas sugerido pela comunidade visa reduzir a velocidade na via interna e ao mesmo tempo dificultar a alta velocidade dos veículos amenizando o número de acidentes graves.

Esta medida trará mais segurança à comunidade e ao mesmo tempo reduzirá os riscos de ocorrência de acidentes na região.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 06 de Fevereiro de 2014.



OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

CMR

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

GABINETE PARLAMENTAR DO OLAIR FRANCISCO

IND 15672 /2014

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B)

L I D O
Em, 18/02/14
Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras, a revitalização de quebra-molas na QNE 04, região administrativa de Taguatinga, RA - III.

> SETAS - 000312 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras, a revitalização de quebra-molas na QNE 04, região administrativa de Taguatinga- RA III.

JUSTIFICAÇÃO

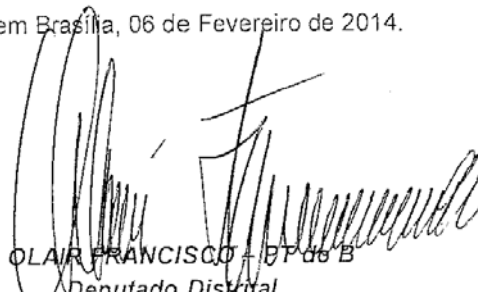
As vias acima citadas apresentam atualmente um tráfego considerável de veículos, causando com isto, um grande risco de acidentes no local, haja vista que a mesma se trata de uma quadra residencial.

A revitalização de quebra-molas sugerido pela comunidade visa reduzir a velocidade na via interna e ao mesmo tempo dificultar a alta velocidade dos veículos amenizando o número de acidentes graves.

Esta medida trará mais segurança à comunidade e ao mesmo tempo reduzirá os riscos de ocorrência de acidentes na região.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 06 de Fevereiro de 2014.



OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

CMR

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

IND 15673 /2014

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B)

L I D O

Em, 18/02/14

Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras, a revitalização de quebra-molas na QNE 29, região administrativa de Taguatinga, RA - III.

> SETAS - COPIAR <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras, a revitalização de quebra-molas na QNE 29, região administrativa de Taguatinga- RA III.

JUSTIFICAÇÃO

As vias acima citadas apresentam atualmente um tráfego considerável de veículos, causando com isto, um grande risco de acidentes no local, haja vista que a mesma se trata de uma quadra residencial.

A revitalização de quebra-molas sugerido pela comunidade visa reduzir a velocidade na via interna e ao mesmo tempo dificultar a alta velocidade dos veículos amenizando o número de acidentes graves.

Esta medida trará mais segurança à comunidade e ao mesmo tempo reduzirá os riscos de ocorrência de acidentes na região.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 06 de Fevereiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

CMR

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

GABINETE PARLAMENTAR DO

OLAIR FRANCISCO

IND 15674 /2014

INDICAÇÃO Nº

Em, 18 02 14

(Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B)

Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras, a revitalização de quebra-molas na QNE 27, região administrativa de Taguatinga, RA - III.

> SETAS - 000314 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras, a revitalização de quebra-molas na QNE 27, região administrativa de Taguatinga- RA III.

JUSTIFICAÇÃO

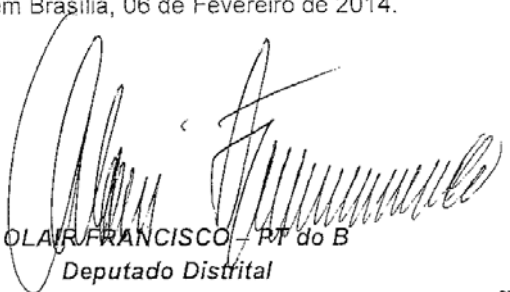
As vias acima citadas apresentam atualmente um tráfego considerável de veículos, causando com isto, um grande risco de acidentes no local, haja vista que a mesma se trata de uma quadra residencial.

A revitalização de quebra-molas sugerido pela comunidade visa reduzir a velocidade na via interna e ao mesmo tempo dificultar a alta velocidade dos veículos amenizando o número de acidentes graves.

Esta medida trará mais segurança à comunidade e ao mesmo tempo reduzirá os riscos de ocorrência de acidentes na região.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 06 de Fevereiro de 2014.



OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

CMR

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

IND 15675 /2014

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B)

Em 18 02 14

Assessoria de Pionário

Sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras, a revitalização de quebra-molas na QNE 30, região administrativa de Taguatinga, RA - III.

> SETAG - 000315 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras, a revitalização de quebra-molas na QNE 30, região administrativa de Taguatinga- RA III.

JUSTIFICAÇÃO

As vias acima citadas apresentam atualmente um tráfego considerável de veículos, causando com isto, um grande risco de acidentes no local, haja vista que a mesma se trata de uma quadra residencial.

A revitalização de quebra-molas sugerido pela comunidade visa reduzir a velocidade na via interna e ao mesmo tempo dificultar a alta velocidade dos veículos amenizando o número de acidentes graves.

Esta medida trará mais segurança à comunidade e ao mesmo tempo reduzirá os riscos de ocorrência de acidentes na região.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 06 de Fevereiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

CMR

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

GABINETE PARLAMENTAR DC

OLAIR FRANCISCO

IND 15676 /2014

L I D O

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B)

Em, 18/02/14

Assessoria de Redação

Sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras, a revitalização de quebra-molas na QNE 31, região administrativa de Taguatinga, RA - III.

> SETAS - 000316 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras, a revitalização de quebra-molas na QNE 31, região administrativa de Taguatinga- RA III.

JUSTIFICAÇÃO

As vias acima citadas apresentam atualmente um tráfego considerável de veículos, causando com isto, um grande risco de acidentes no local, haja vista que a mesma se trata de uma quadra residencial.

A revitalização de quebra-molas sugerido pela comunidade visa reduzir a velocidade na via interna e ao mesmo tempo dificultar a alta velocidade dos veículos amenizando o número de acidentes graves.

Esta medida trará mais segurança à comunidade e ao mesmo tempo reduzirá os riscos de ocorrência de acidentes na região.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Saia das Sessões em Brasília, 06 de Fevereiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

CMR

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

GABINETE PARLAMENTAR DC

OLAIR FRANCISCO

IND 15677 /2014

INDICAÇÃO Nº
(Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B)L I D O
Em, 18, 02, 14
Assessoria do Plenário

Sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras, a revitalização de quebra-molas na QNE 32, região administrativa de Taguatinga, RA - III.

> SETIAG - 000317 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras, a revitalização de quebra-molas na QNE 32, região administrativa de Taguatinga- RA III.

JUSTIFICAÇÃO

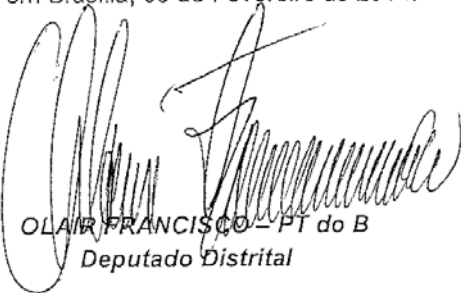
As vias acima citadas apresentam atualmente um tráfego considerável de veículos, causando com isto, um grande risco de acidentes no local, haja vista que a mesma se trata de uma quadra residencial.

A revitalização de quebra-molas sugerido pela comunidade visa reduzir a velocidade na via interna e ao mesmo tempo dificultar a alta velocidade dos veículos amenizando o número de acidentes graves.

Esta medida trará mais segurança à comunidade e ao mesmo tempo reduzirá os riscos de ocorrência de acidentes na região.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 06 de Fevereiro de 2014.



OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

CMR

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL****GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO**

INDICAÇÃO Nº

IND 15678 /2014

(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

Em

18/02/14

Assinatura de Plenário

Sugere providências ao Poder Executivo junto à Novacap, para recapeamento asfáltico em todas as quadras da QNB, região administrativa de Taguatinga – RA III.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo junto à Novacap, para recapeamento asfáltico em todas as quadras da QNB, região administrativa de Taguatinga – RA III.

JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações da comunidade local que reclama dos buracos no asfalto e da má conservação do mesmo.

O asfalto esburacado além de trazer um aspecto negativo para a cidade contribui para acidentes de trânsito e desgaste de veículos.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 29 de janeiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

JFM

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL****GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO**

INDICAÇÃO Nº **IND 15679 /2014** **L I D O**
(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B) Em, 18 02 14

Assinatura de Plenário

Sugere providências ao Poder Executivo
junto à Novacap, para recapeamento
asfáltico na Via 4 do Setor O, região
administrativa de Ceilândia – RA IX.

> SETAS - 000319 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo junto à Novacap, para recapeamento asfáltico na Via 4 do Setor O, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

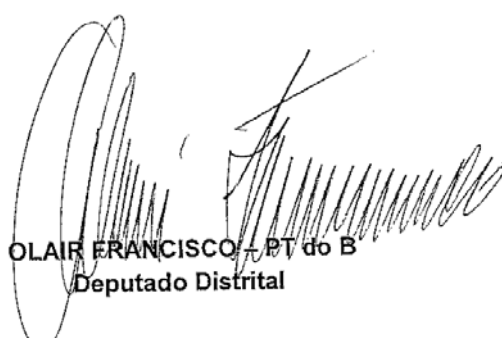
JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações da comunidade local que reclama dos buracos no asfalto e da má conservação do mesmo.

O asfalto esburacado além de trazer um aspecto negativo para a cidade contribui para acidentes de trânsito e desgaste de veículos.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 29 de janeiro de 2014.


OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

JFM



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº **IND 15680 /2014** **L I D O**
(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B) Em, **18/02/14**

[Assinatura]
Ass. Presidência de Plenário

Sugere providências ao Poder Executivo junto à Novacap, para recapeamento asfáltico na Via 3 do Setor O, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

> SETAS - 000320 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo junto à Novacap, para recapeamento asfáltico na Via 3 do Setor O, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações da comunidade local que reclama dos buracos no asfalto e da má conservação do mesmo.

O asfalto esburacado além de trazer um aspecto negativo para a cidade contribui para acidentes de trânsito e desgaste de veículos.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 29 de janeiro de 2014.

[Assinatura]
OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

JFM

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL****GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO**

IND 15681 /2014
INDICAÇÃO Nº 4.
(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

LIDO
Em 18/02/14
Assinatura de Planário

Sugere providências ao Poder Executivo junto à Novacap, para recapeamento asfáltico na Via 8 do Setor O, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

> SETAS - 000321 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo junto à Novacap, para recapeamento asfáltico na Via 8 do Setor O, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

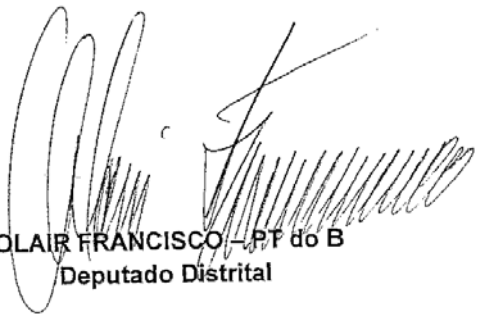
JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações da comunidade local que reclama dos buracos no asfalto e da má conservação do mesmo.

O asfalto esburacado além de trazer um aspecto negativo para a cidade contribui para acidentes de tráfego e desgaste de veículos.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 29 de janeiro de 2014.


OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

JFM

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL****GABINETE PARLAMENTAR DO OLAIR FRANCISCO**

IND 15682 /2014
INDICAÇÃO Nº 14.
(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

L I D O
Em 18/02/14
Assessoria de Planário

Sugere providências ao Poder Executivo junto à Novacap, para recapeamento asfáltico na QR 325 conjunto 04, região administrativa de Samambaia – RA XII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo junto à Novacap, para recapeamento asfáltico na QR 325 conjunto 04, região administrativa de Samambaia – RA XII.

JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações da comunidade local que reclama dos buracos no asfalto e da má conservação do mesmo.

O asfalto esburacado além de trazer um aspecto negativo para a cidade contribui para acidentes de trânsito e desgaste de veículos.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 29 de janeiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

JFM

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL****GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO**

IND 15683 /2014
INDICAÇÃO Nº
(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

LTD O
Em. 18/02/14
Assessoria de Plenário

Sugere providências ao Poder Executivo
junto à Novacap, para recapeamento
asfáltico na Via NM 03, região administrativa
de Ceilândia – RA IX.

> SETAS - 000000 - SETAS <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo junto à Novacap, para recapeamento asfáltico na Via NM 03, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

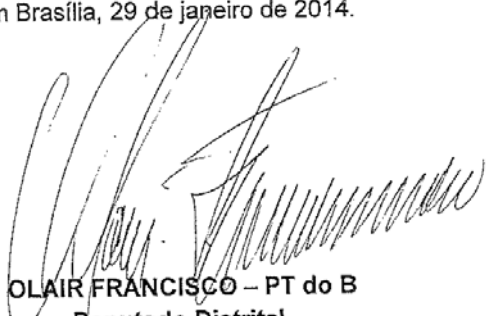
JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações da comunidade local que reclama dos buracos no asfalto e da má conservação do mesmo.

O asfalto esburacado além de trazer um aspecto negativo para a cidade contribui para acidentes de trânsito e desgaste de veículos.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 29 de janeiro de 2014.


OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

JFM

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL****GABINETE PARLAMENTAR DO SENHOR DEPUTADO OLAIR FRANCISCO**

INDICAÇÃO Nº

IND 15684 /2014

(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

Em, 18 02 14

Assessoria de Plenário

Sugere providências ao Poder Executivo junto à Novacap, para recapeamento asfáltico na via M4, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

> SETAS - 000324 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo junto à Novacap, para recapeamento asfáltico na via M4, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações da comunidade local que reclama dos buracos no asfalto e da má conservação do mesmo.

O asfalto esburacado além de trazer um aspecto negativo para a cidade contribui para acidentes de trânsito e desgaste de veículos.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 29 de janeiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

JFM

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL****GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO**

IND 15685 /2014

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

L I D O

Em, 18/02/14

Assessora de Plenário

Sugere providências ao Poder Executivo junto à Novacap, para recapeamento asfáltico na via M2, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo junto à Novacap, para recapeamento asfáltico na via M2, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

> SETAS - 000325 <

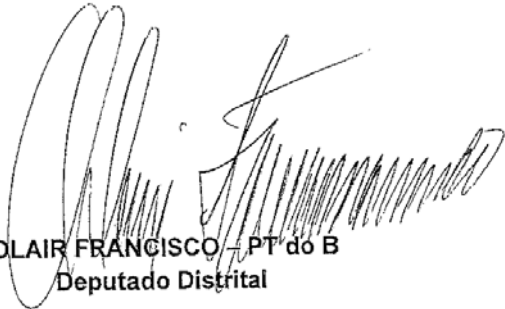
JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações da comunidade local que reclama dos buracos no asfalto e da má conservação do mesmo.

O asfalto esburacado além de trazer um aspecto negativo para a cidade contribui para acidentes de trânsito e desgaste de veículos.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 29 de janeiro de 2014.


OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

JFM

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

GABINETE PARLAMENTAR DO

OLAIR FRANCISCO

IND 15686 /2014

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

Em, 18/02/14

Assinatura de Plenário

Sugere providências ao Poder Executivo junto à Novacap, para recapeamento asfáltico na via M1, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo junto à Novacap, para recapeamento asfáltico na via M1, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações da comunidade local que reclama dos buracos no asfalto e da má conservação do mesmo.

O asfalto esburacado além de trazer um aspecto negativo para a cidade contribui para acidentes de trânsito e desgaste de veículos.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 29 de janeiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

JFM

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL****GABINETE PARLAMENTAR DO OLAIR FRANCISCO**

INDICAÇÃO Nº **IND 15687 /2014**
4.
(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

L I D O
Em 18/02/14
Assinatura de Planário

Sugere providências ao Poder Executivo junto à Novacap, para recapeamento asfáltico na QR 327 conjunto 06, região administrativa de Samambaia – RA XII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo junto à Novacap, para recapeamento asfáltico na QR 327 conjunto 06, região administrativa de Samambaia – RA XII.

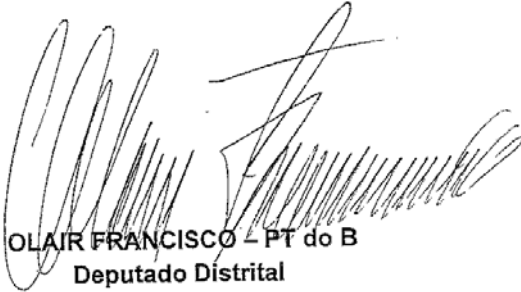
JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações da comunidade local que reclama dos buracos no asfalto e da má conservação do mesmo.

O asfalto esburacado além de trazer um aspecto negativo para a cidade contribui para acidentes de trânsito e desgaste de veículos.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 29 de janeiro de 2014.


OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

JFM

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL****GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO**

INDICAÇÃO Nº **IND 15688 /2014**
(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

L I D O
18, 02, 14
Em,
Assinatura do Plenário

Sugere providências ao Poder Executivo
junto à Novacap, para recapeamento
asfáltico na via N2, região administrativa de
Ceilândia – RA IX.

> SETAS - 000328 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo junto à Novacap, para recapeamento asfáltico na via N2, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações da comunidade local que reclama dos buracos no asfalto e da má conservação do mesmo.

O asfalto esburacado além de trazer um aspecto negativo para a cidade contribui para acidentes de trânsito e desgaste de veículos.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 29 de janeiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

JFM



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº
(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

IND 15689 /2014

L I D O

Em 18, 02, 14

M
Presidente do Plenário

Sugere providências ao Poder Executivo
junto à Novacap, para recapeamento
asfáltico na via N3, região administrativa de
Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo junto à Novacap, para recapeamento asfáltico na via N3, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

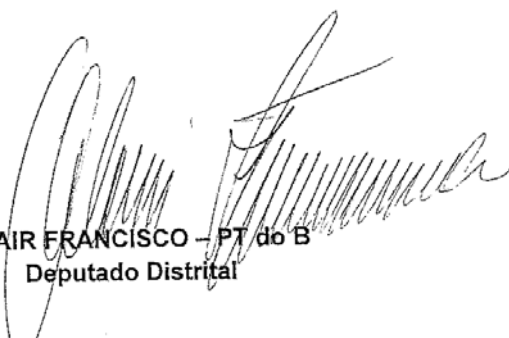
JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações da comunidade local que reclama dos buracos no asfalto e da má conservação do mesmo.

O asfalto esburacado além de trazer um aspecto negativo para a cidade contribui para acidentes de trânsito e desgaste de veículos.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 29 de janeiro de 2014.


OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

JFM

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL****GABINETE PARLAMENTAR DO SENHOR DEPUTADO OLAIR FRANCISCO**

INDICAÇÃO Nº **IND 15690 /2014**
(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

LIDO
Em, 18 de 114
Assinatura do Senador

Sugere providências ao Poder Executivo
junto à Novacap, para recapeamento
asfáltico na via NM2, região administrativa
de Ceilândia – RA IX.

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo junto à Novacap, para recapeamento asfáltico na via NM2, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

> SETAS - 0000330 <

JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações da comunidade local que reclama dos buracos no asfalto e da má conservação do mesmo.

O asfalto esburacado além de trazer um aspecto negativo para a cidade contribui para acidentes de trânsito e desgaste de veículos.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 29 de janeiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

JFM

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

GABINETE PARLAMENTAR DO

OLAIR FRANCISCO

IND 15691 /2014

L I D O

INDICAÇÃO Nº

1.

Em, 18/02/14

(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

Assinado em 18/02/14
Assinatura do Deputado

Sugere providências ao Poder Executivo junto à Novacap, para recapeamento asfáltico da Avenida Comercial do Condomínio Privê, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

> SETAS - 000331 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo junto à Novacap, para recapeamento asfáltico da Avenida Comercial do Condomínio Privê, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações da comunidade local que reclama dos buracos no asfalto e da má conservação do mesmo.

O asfalto esburacado além de trazer um aspecto negativo para a cidade contribui para acidentes de trânsito e desgaste de veículos.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 29 de janeiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

JFM

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL****GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO**

IND 15692 /2014

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

L I D O
Em 18 de 114
Plenário

Sugere providências ao Poder Executivo junto à Novacap, para recapeamento asfáltico da Avenida Contorno do Privê, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

> SETAS - 000332 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo junto à Novacap, para recapeamento asfáltico da Avenida Contorno do Privê, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações da comunidade local que reclama dos buracos no asfalto e da má conservação do mesmo.

O asfalto esburacado além de trazer um aspecto negativo para a cidade contribui para acidentes de trânsito e desgaste de veículos.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 29 de janeiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

JFM

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**GABINETE PARLAMENTAR DO **OLAIR FRANCISCO**

IND 15693 /2014

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

LIDO
18/02/14
M
Assessoria de Planeta

Sugere providências ao Poder Executivo junto à Novacap, para recapeamento asfáltico na QR 206 conjuntos 22 e 01, região administrativa de Samambaia – RA XII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo junto à Novacap, para recapeamento asfáltico na QR 206 conjuntos 22 e 01, região administrativa de Samambaia – RA XII.

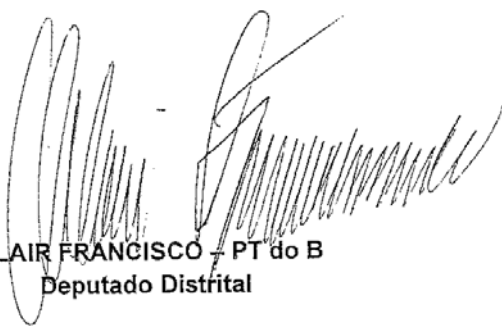
JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações da comunidade local que reclama dos buracos no asfalto e da má conservação do mesmo.

O asfalto esburacado além de trazer um aspecto negativo para a cidade contribui para acidentes de trânsito e desgaste de veículos.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 29 de janeiro de 2014.


OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

JFM

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL****GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO**

INDICAÇÃO Nº **IND 15694 /2014** **L I D O**
(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B) Em, **18 / 02 / 14**

Assessoria de Plenário

Sugere providências ao Poder Executivo
junto à Novacap, para recapeamento
asfáltico em todas as quadras da QNC,
região administrativa de Taguatinga – RA III.

> SETAS - 0000374 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo junto à Novacap, para recapeamento asfáltico em todas as quadras da QNC, região administrativa de Taguatinga – RA III.

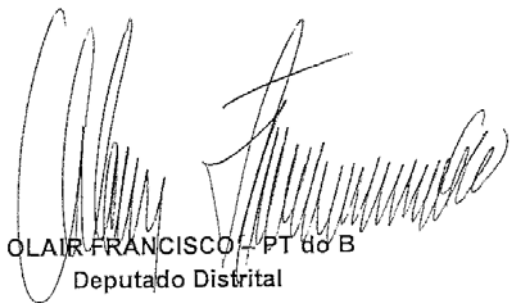
JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações da comunidade local que reclama dos buracos no asfalto e da má conservação do mesmo.

O asfalto esburacado além de trazer um aspecto negativo para a cidade contribui para acidentes de trânsito e desgaste de veículos.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 29 de janeiro de 2014.


OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

RECEBUE 22/03/2014 14:05

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº **IND 15695 /2014**
(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

LIDO
Em, 18.02.14
Assessoria de Plenário

Sugere providências ao Poder Executivo junto à Novacap, para recapeamento asfáltico nas QNF 01 à 05, região administrativa de Taguatinga – RA III.

> SETAS - 000335 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo junto à Novacap, para recapeamento asfáltico nas QNF 01 à 05, região administrativa de Taguatinga – RA III.

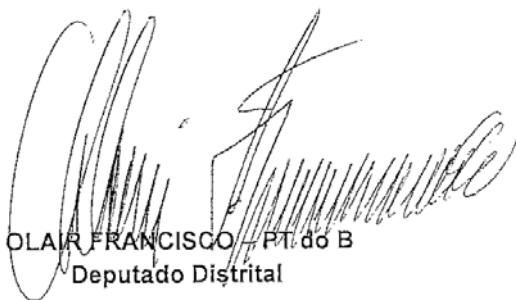
JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações da comunidade local que reclama dos buracos no asfalto e da má conservação do mesmo.

O asfalto esburacado além de trazer um aspecto negativo para a cidade contribui para acidentes de trânsito e desgaste de veículos.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 29 de janeiro de 2014.


OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

RECEBUEMOS
2014.02.18
15h00
Assessoria de Plenário



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº **IND 15696 /2014**
(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

Em, 18/02/14

Assessoria de Plenário

Sugere providências ao Poder Executivo junto à Novacap, para recapeamento asfáltico na QR 325 conjunto 04, região administrativa de Samambaia – RA XII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo junto à Novacap, para recapeamento asfáltico na QR 325 conjunto 04, região administrativa de Samambaia – RA XII.

JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações da comunidade local que reclama dos buracos no asfalto e da má conservação do mesmo.

O asfalto esburacado além de trazer um aspecto negativo para a cidade contribui para acidentes de trânsito e desgaste de veículos.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Salá das Sessões em Brasília, 29 de janeiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

JFM

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL****GABINETE PARLAMENTAR DC****OLAIR FRANCISCO****IND 15697/2014****INDICAÇÃO Nº****(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)**

L I D O
Em, 18/02/14

Assessor do Plenário

Sugere providências ao Poder Executivo junto à Novacap, para recapeamento asfáltico na QR 521 conjunto 06, região administrativa de Samambaia – RA XII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo junto à Novacap, para recapeamento asfáltico na QR 521 conjunto 06, região administrativa de Samambaia – RA XII.

> SETAS - 000337 <

JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações da comunidade local que reclama dos buracos no asfalto e da má conservação do mesmo.

O asfalto esburacado além de trazer um aspecto negativo para a cidade contribui para acidentes de trânsito e desgaste de veículos.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 29 de janeiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

PROPOSTA Nº 15697/2014

R

JFM

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

GABINETE PARLAMENTAR DC

OLAIR FRANCISCO

IND 15698 /2014

INDICAÇÃO Nº
(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

Em

18, 02, 14

Assinatura de Plenário

Sugere providências ao Poder Executivo junto à Novacap, para recapeamento asfáltico na QR 515 conjunto 09, região administrativa de Samambaia – RA XII.

> BETAS - 000338 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo junto à Novacap, para recapeamento asfáltico na QR 515 conjunto 09, região administrativa de Samambaia – RA XII.

CÂMARA

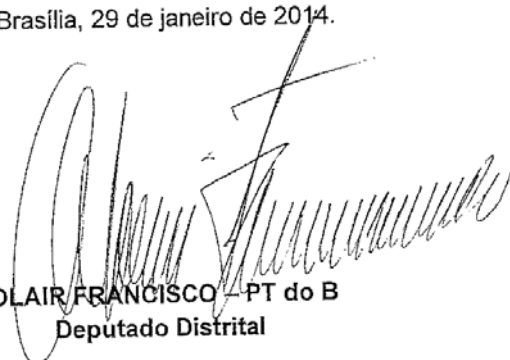
JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações da comunidade local que reclama dos buracos no asfalto e da má conservação do mesmo.

O asfalto esburacado além de trazer um aspecto negativo para a cidade contribui para acidentes de trânsito e desgaste de veículos.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 29 de janeiro de 2014.



OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

JFM

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL****GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO**

INDICAÇÃO Nº
(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

IND 15699 /2014

L I D O

Em, 18, 02, 14

Assessoria de Pienário

Sugere providências ao Poder Executivo
junto à Novacap, para recapeamento
asfáltico na QR 325 conjunto 06, região
administrativa de Samambaia – RA XII.

> SETAG - 000339 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo junto à Novacap, para recapeamento asfáltico na QR 325 conjunto 06, região administrativa de Samambaia – RA XII.

JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações da comunidade local que reclama dos buracos no asfalto e da má conservação do mesmo.

O asfalto esburacado além de trazer um aspecto negativo para a cidade contribui para acidentes de trânsito e desgaste de veículos.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 29 de janeiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

JFM

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL****GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO**

INDICAÇÃO Nº **IND 15700 /2014**
(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

Em, 18/02/14
M
Assessoria de Planário

Sugere providências ao Poder Executivo junto à Novacap, para recapeamento asfáltico na QR 317 conjunto 06, região administrativa de Samambaia – RA XII.

> SETAG - 0000340 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo junto à Novacap, para recapeamento asfáltico na QR 317 conjunto 06, região administrativa de Samambaia – RA XII.

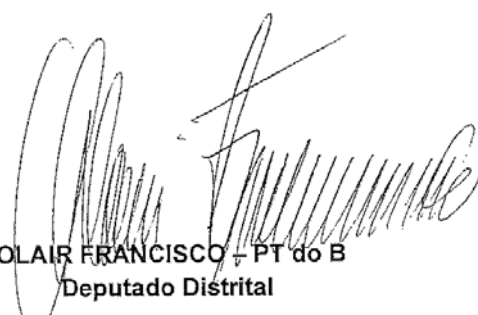
JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações da comunidade local que reclama dos buracos no asfalto e da má conservação do mesmo.

O asfalto esburacado além de trazer um aspecto negativo para a cidade contribui para acidentes de trânsito e desgaste de veículos.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 29 de janeiro de 2014.


OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

JFM

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL****GABINETE PARLAMENTAR DO****OLAIR FRANCISCO****IND 15701 /2014****INDICAÇÃO Nº**Em, 18/02/14**(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)**

Assinatura do Planário

Sugere providências ao Poder Executivo junto à Novacap, para recapeamento asfáltico na Terceira Avenida da região administrativa do Núcleo Bandeirante – RA VIII.

> SETAS - 000341 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo junto à Novacap, para recapeamento asfáltico na Terceira Avenida da região administrativa do Núcleo Bandeirante – RA VIII.

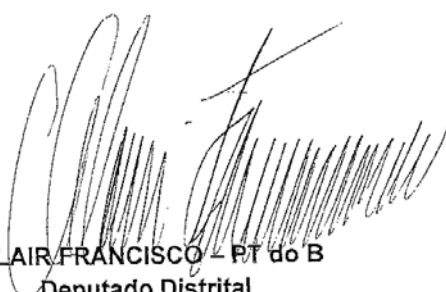
JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações da comunidade local que reclama dos buracos no asfalto e da má conservação do mesmo.

O asfalto esburacado além de trazer um aspecto negativo para a cidade contribui para acidentes de trânsito e desgaste de veículos.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 29 de janeiro de 2014.



OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

JFM

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL****GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO**

INDICAÇÃO Nº **IND 15702 /2014**
(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

Em, 18/02/14
Assessoria de Plenário

Sugere providências ao Poder Executivo junto à Novacap, para recapeamento asfáltico na Segunda Avenida da região administrativa do Núcleo Bandeirante – RA VIII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo junto à Novacap, para recapeamento asfáltico na Segunda Avenida da região administrativa do Núcleo Bandeirante – RA VIII.

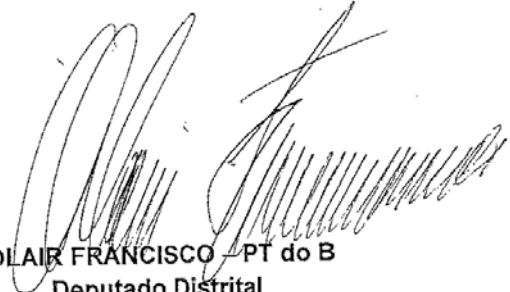
JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações da comunidade local que reclama dos buracos no asfalto e da má conservação do mesmo.

O asfalto esburacado além de trazer um aspecto negativo para a cidade contribui para acidentes de trânsito e desgaste de veículos.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 29 de janeiro de 2014.


OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL****GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO**

INDICAÇÃO Nº **IND 15703 /2014**
(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

LIDO
Em, 18/02/14
Assessoria de Plenário

Sugere providências ao Poder Executivo junto à Novacap, para recapeamento asfáltico na QR 104 conjunto 03, região administrativa de Samambaia – RA XII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo junto à Novacap, para recapeamento asfáltico na QR 104 conjunto 03, região administrativa de Samambaia – RA XII.

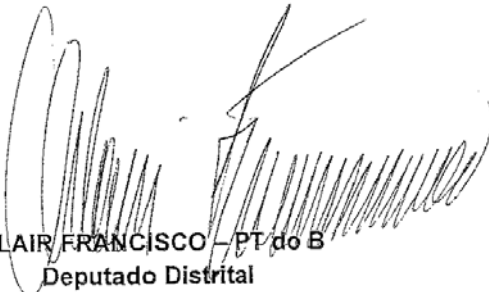
JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações da comunidade local que reclama dos buracos no asfalto e da má conservação do mesmo.

O asfalto esburacado além de trazer um aspecto negativo para a cidade contribui para acidentes de trânsito e desgaste de veículos.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 29 de janeiro de 2014.


OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL****GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO**

IND 15704 /2014

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

Em

18.02.14

Assessoria de Plenário

Sugere providências ao Poder Executivo junto à Novacap, para recapeamento asfáltico na QR 104 conjuntos 02 e 08, região administrativa de Samambaia – RA XII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo junto à Novacap, para recapeamento asfáltico na QR 104 conjuntos 02 e 08, região administrativa de Samambaia – RA XII.

JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações da comunidade local que reclama dos buracos no asfalto e da má conservação do mesmo.

O asfalto esburacado além de trazer um aspecto negativo para a cidade contribui para acidentes de trânsito e desgaste de veículos.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 29 de janeiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

JFM

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL****GABINETE DO DEPL****FRANCISCO – PT do B****INDICAÇÃO Nº****IND 15705 /2014****(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)** Em, 18 de 02 de 14**L I D O**

Assinatura de Plenário

Sugere providências ao Chefe do Poder Executivo junto à NOVACAP, para revitalização e limpeza das bocas de lobo localizadas na EQNN 19/21, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

> SETAS - 000345 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Chefe do Poder Executivo junto à NOVACAP, para revitalização e limpeza das bocas de lobo localizadas na EQNN 19/21, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição visa dar maior comodidade e condições de vida à comunidade, haja vista que as aberturas denominadas boca de lobo na galeria de águas pluviais desta área estão entupidas por conta do lixo acumulado nas ruas, havendo a necessidade de manutenção para evitar o perigo de inundações durante o período de chuvas.

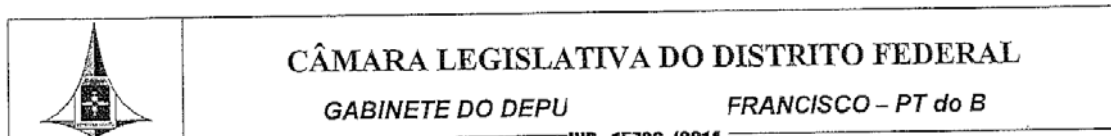
Os moradores e comerciantes locais estão submetidos ao perigo de contrair doenças e também de enchentes, sendo de fundamental importância a viabilização da drenagem das águas pluviais para melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 29 de janeiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

JFM

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL****GABINETE DO DEPU****FRANCISCO - PT do B****IND 15706 /2014****INDICAÇÃO Nº****(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)****L I D O****18/02/14**

Assessoria de Planário

Sugere providências ao Chefe do Poder Executivo junto à NOVACAP, para revitalização e limpeza das bocas de lobo localizadas na EQNN 17/19, região administrativa de Ceilândia - RA IX.

> SETAS - 000346 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Chefe do Poder Executivo junto à NOVACAP, para revitalização e limpeza das bocas de lobo localizadas na EQNN 17/19, região administrativa de Ceilândia - RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição visa dar maior comodidade e condições de vida à comunidade, haja vista que as aberturas denominadas boca de lobo na galeria de águas pluviais desta área estão entupidas por conta do lixo acumulado nas ruas, havendo a necessidade de manutenção para evitar o perigo de inundações durante o período de chuvas.

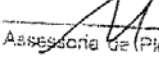
Os moradores e comerciantes locais estão submetidos ao perigo de contrair doenças e também de enchentes, sendo de fundamental importância a viabilização da drenagem das águas pluviais para melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 29 de janeiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO - PT do B**Deputado Distrital**

JFM

	CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL	
	GABINETE DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO - PT do B	L I D O
INDICAÇÃO Nº		IND 15707 /2014
(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)		Em, <u>18.02.14</u>
		 Assessoria de (Plenário)

Sugere providências ao Chefe do Poder Executivo junto à NOVACAP, para revitalização e limpeza das bocas de lobo localizadas na EQNN 20/22, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

> SETIAG - 000347 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Chefe do Poder Executivo junto à NOVACAP, para revitalização e limpeza das bocas de lobo localizadas na EQNN 20/22, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

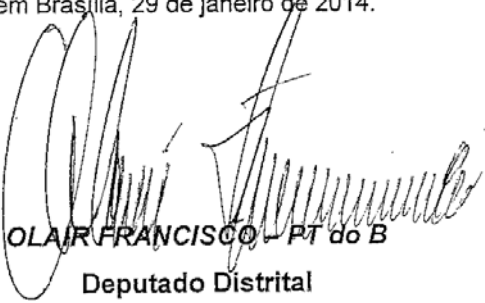
JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição visa dar maior comodidade e condições de vida à comunidade, haja vista que as aberturas denominadas boca de lobo na galeria de águas pluviais desta área estão entupidas por conta do lixo acumulado nas ruas, havendo a necessidade de manutenção para evitar o perigo de inundações durante o período de chuvas.

Os moradores e comerciantes locais estão submetidos ao perigo de contrair doenças e também de enchentes, sendo de fundamental importância a viabilização da drenagem das águas pluviais para melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 29 de janeiro de 2014.


OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

JFM

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL****GABINETE DO DEPUTADO****FRANCISCO - PT do B****IND 15708 /2014****INDICAÇÃO Nº****(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B) Em, 18/02/14****L I D O**

Assessoria de Plenário

Sugere providências ao Chefe do Poder Executivo junto à NOVACAP, para revitalização e limpeza das bocas de lobo localizadas na EQNN 24/26, região administrativa de Ceilândia - RA IX.

> SETAS - 000348 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Chefe do Poder Executivo junto à NOVACAP, para revitalização e limpeza das bocas de lobo localizadas na EQNN 24/26, região administrativa de Ceilândia - RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição visa dar maior comodidade e condições de vida à comunidade, haja vista que as aberturas denominadas boca de lobo na galeria de águas pluviais desta área estão entupidas por conta do lixo acumulado nas ruas, havendo a necessidade de manutenção para evitar o perigo de inundações durante o período de chuvas.

Os moradores e comerciantes locais estão submetidos ao perigo de contrair doenças e também de enchentes, sendo de fundamental importância a viabilização da drenagem das águas pluviais para melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 29 de janeiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO - PT do B**Deputado Distrital**

JFM

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

GABINETE DO DEPUTADO

OLAIR FRANCISCO - PT do B

INDICAÇÃO Nº IND 15709 /2014

(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

LIDO
Em 18/02/14
Assessoria de Planário

Sugere providências ao Chefe do Poder Executivo junto à NOVACAP, para revitalização e limpeza das bocas de lobo localizadas na EQNN 22/24, região administrativa de Ceilândia - RA IX.

> SEITAS - 000349 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Chefe do Poder Executivo junto à NOVACAP, para revitalização e limpeza das bocas de lobo localizadas na EQNN 22/24, região administrativa de Ceilândia - RA IX.

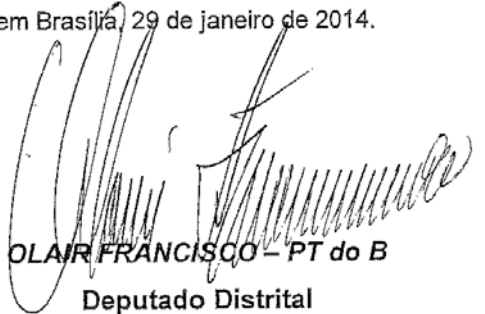
JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição visa dar maior comodidade e condições de vida à comunidade, haja vista que as aberturas denominadas boca de lobo na galeria de águas pluviais desta área estão entupidas por conta do lixo acumulado nas ruas, havendo a necessidade de manutenção para evitar o perigo de inundações durante o período de chuvas.

Os moradores e comerciantes locais estão submetidos ao perigo de contrair doenças e também de enchentes, sendo de fundamental importância a viabilização da drenagem das águas pluviais para melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 29 de janeiro de 2014.


OLAIR FRANCISCO - PT do B

Deputado Distrital

JFM

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

GABINETE PARLAMENTAR E

O OLAIR FRANCISCO

IND 15710 /2014

L I D O

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

Em

18 / 02 / 14

Assessoria de Plenário

Sugere, ao Poder Executivo através da Administração de Ceilândia, providências para instalação de postes de iluminação no Setor de Oficina na região administrativa de Ceilândia RA-IX.

> SETAS - 000350 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Administração Regional de Ceilândia, no que diz respeito a instalação de postes de iluminação no Setor de Oficina na região administrativa de Ceilândia RA-IX.

JUSTIFICAÇÃO

A referida indicação tem como objetivo atender as reivindicações de moradores que reclamam da falta de iluminação nesse setor, aumentando cada vez mais os índices de assalto na região.

Tal pedido busca oferecer à comunidade, ruas mais iluminadas e mais segurança aos comerciantes do Setor.

Neste intuito encaminho o pedido aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões, em 29 de Janeiro e 2014.

OLAIR FRANCISCO - PT do B

Deputado Distrital

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
18/02/2014

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL****GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO**

INDICAÇÃO Nº **IND 15711/2014**
(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

LIDO
Em 18 02 14
Assessoria de Plenário

Sugere, ao Poder Executivo através da Administração de Ceilândia, providências para instalação de postes de iluminação no Setor Veredas Qd 08 Conjunto "A" ao "F" na região administrativa de Brazlândia RA-IV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Administração Regional de Ceilândia, no que diz respeito a instalação de postes de iluminação no Setor Veredas Qd 08 Conjunto "A" ao "F" na região administrativa de Brazlândia RA-IV

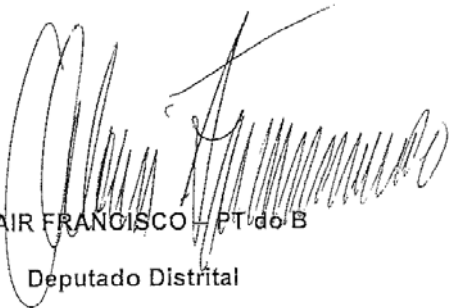
JUSTIFICAÇÃO

A referida indicação tem como objetivo atender as reivindicações de moradores que reclamam da falta de iluminação nesse setor, aumentando cada vez mais os índices de assalto na região.

Tal pedido busca oferecer à comunidade, ruas mais iluminadas e mais segurança aos comerciantes do Setor.

Neste intuito encaminho o pedido aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões, em 29 de Janeiro e 2014.


OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

> SETAS - 000351 <

RECEBUE
7/10/2014
SECRETARIA DE LEGISLAÇÃO

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

GABINETE PARLAMENTAR D

OLAIR FRANCISCO

IND 15712 /2014

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

LTD O
Em 18 02 14
Assessoria de Planejamento

Sugere, ao Poder Executivo através da Administração de Ceilândia, providências para instalação de postes de iluminação no Setor Veredas Qd 01 Conjunto "A" ao "H" na região administrativa de Brazlândia RA-IV.

> SETAS - 000352 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Administração Regional de Ceilândia, no que diz respeito a instalação de postes de iluminação no Setor Veredas Qd 01 Conjunto "A" ao "H" na região administrativa de Brazlândia RA-IV

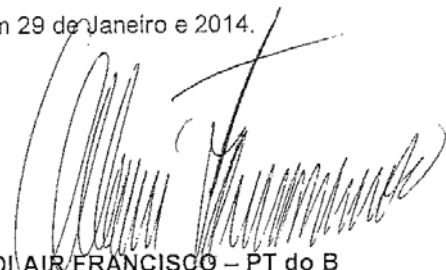
JUSTIFICAÇÃO

A referida indicação tem como objetivo atender as reivindicações de moradores que reclamam da falta de iluminação nesse setor, aumentando cada vez mais os índices de assalto na região.

Tal pedido busca oferecer à comunidade, ruas mais iluminadas e mais segurança aos comerciantes do Setor.

Neste intuito encaminho o pedido aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões, em 29 de Janeiro e 2014.


OLAIR FRANCISCO - PT do B

Deputado Distrital

RECEBIDA EM 29 DE JANEIRO DE 2014

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº **IND 15713 /2014**
(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

L I D O
Em 18/02/14
Assessoria de Plenário

Sugere, ao Poder Executivo através da Administração de Ceilândia, providências para instalação de postes de iluminação no Setor Veredas Qd 03 Conjunto "A" ao "H" na região administrativa de Brazlândia RA-IV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Administração Regional de Ceilândia, no que diz respeito a instalação de postes de iluminação no Setor Veredas Qd 03 Conjunto "A" ao "H" na região administrativa de Brazlândia RA-IV

JUSTIFICAÇÃO

A referida indicação tem como objetivo atender as reivindicações de moradores que reclamam da falta de iluminação nesse setor, aumentando cada vez mais os índices de assalto na região.

Tal pedido busca oferecer à comunidade, ruas mais iluminadas e mais segurança aos comerciantes do Setor.

Neste intuito encaminho o pedido aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

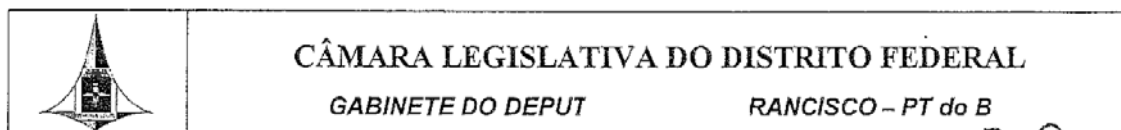
Sala das Sessões, em 29 de Janeiro e 2014.

OLAIR FRANCISCO - PT do B

Deputado Distrital

> SETAS - 000353 <

RECEBUEI 29/01/2014 14:00



INDICAÇÃO Nº **IND 15714 /2014** **L I D O**
(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B) Em **18 / 02 / 14**

Assessoria de Plenário

Sugere providências ao Chefe do Poder Executivo junto à NOVACAP, para revitalização e limpeza das bocas de lobo localizadas na EQNP 12/16, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

> SETAS - 000354 <

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Chefe do Poder Executivo junto à NOVACAP, para revitalização e limpeza das bocas de lobo localizadas na EQNP 12/16, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

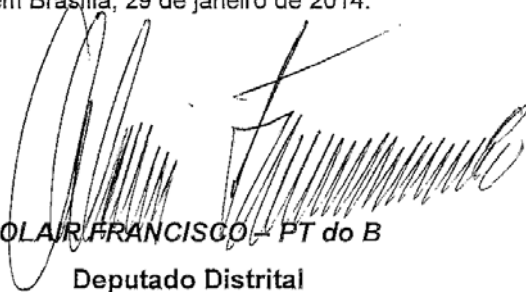
JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição visa dar maior comodidade e condições de vida à comunidade, haja vista que as aberturas denominadas boca de lobo na galeria de águas pluviais desta área estão entupidas por conta do lixo acumulado nas ruas, havendo a necessidade de manutenção para evitar o perigo de inundações durante o período de chuvas.

Os moradores e comerciantes locais estão submetidos ao perigo de contrair doenças e também de enchentes, sendo de fundamental importância a viabilização da drenagem das águas pluviais para melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 29 de janeiro de 2014.


OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

JFM

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL****GABINETE DO DEPU****FRANCISCO – PT do B****INDICAÇÃO Nº IND 15715 /2014****(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)**

LIDO
18/02/14
Assessoria de Planário

Sugere providências ao Chefe do Poder Executivo junto à NOVACAP, para revitalização e limpeza das bocas de lobo localizadas na EQNM 22/24, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Chefe do Poder Executivo junto à NOVACAP, para revitalização e limpeza das bocas de lobo localizadas na EQNM 22/24, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição visa dar maior comodidade e condições de vida à comunidade, haja vista que as aberturas denominadas boca de lobo na galeria de águas pluviais desta área estão entupidas por conta do lixo acumulado nas ruas, havendo a necessidade de manutenção para evitar o perigo de inundações durante o período de chuvas.

Os moradores e comerciantes locais estão submetidos ao perigo de contrair doenças e também de enchentes, sendo de fundamental importância a viabilização da drenagem das águas pluviais para melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 29 de janeiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO – PT do B

Deputado Distrital

JFM

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL****GABINETE DO DEPUTADO****OLAIR FRANCISCO - PT do B****INDICAÇÃO Nº****IND 15716 /2014****(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)**

Em

18/02/14

Assessoria de Plenário

Sugere providências ao Chefe do Poder Executivo junto à NOVACAP, para revitalização e limpeza das bocas de lobo localizadas na EQNN 23/25, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Chefe do Poder Executivo junto à NOVACAP, para revitalização e limpeza das bocas de lobo localizadas na EQNN 23/25, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição visa dar maior comodidade e condições de vida à comunidade, haja vista que as aberturas denominadas boca de lobo na galeria de águas pluviais desta área estão entupidas por conta do lixo acumulado nas ruas, havendo a necessidade de manutenção para evitar o perigo de inundações durante o período de chuvas.

Os moradores e comerciantes locais estão submetidos ao perigo de contrair doenças e também de enchentes, sendo de fundamental importância a viabilização da drenagem das águas pluviais para melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 29 de janeiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO - PT do B**Deputado Distrital**

JFM

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL****GABINETE DO DEPUTADO****FRANCISCO - PT do B****INDICAÇÃO Nº****IND 15717 /2014****(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)****L I D O**
18 02 14

Assessoria de Planário

Sugere providências ao Chefe do Poder Executivo junto à NOVACAP, para revitalização e limpeza das bocas de lobo localizadas na EQNN 21/23, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

> SETAG - 000037 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Chefe do Poder Executivo junto à NOVACAP, para revitalização e limpeza das bocas de lobo localizadas na EQNN 21/23, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

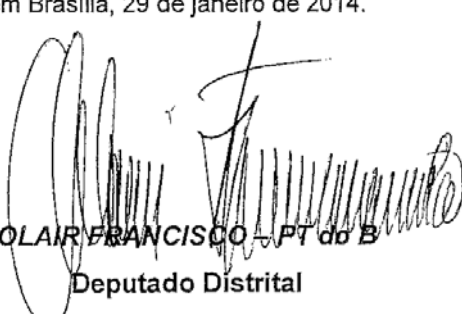
JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição visa dar maior comodidade e condições de vida à comunidade, haja vista que as aberturas denominadas boca de lobo na galeria de águas pluviais desta área estão entupidas por conta do lixo acumulado nas ruas, havendo a necessidade de manutenção para evitar o perigo de inundações durante o período de chuvas.

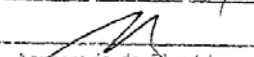
Os moradores e comerciantes locais estão submetidos ao perigo de contrair doenças e também de enchentes, sendo de fundamental importância a viabilização da drenagem das águas pluviais para melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 29 de janeiro de 2014.


OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

JFM

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL****GABINETE DO DEPL****FRANCISCO – PT do B****INDICAÇÃO Nº**
(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)**IND 15718 /2014****L I D O**
Em, 18/02/14

Assessoria de Plenário

Sugere providências ao Chefe do Poder Executivo junto à NOVACAP, para revitalização e limpeza das bocas de lobo localizadas na quadra 804 conjunto 16-B, região administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Chefe do Poder Executivo junto à NOVACAP, para revitalização e limpeza das bocas de lobo localizadas na quadra 804 conjunto 16-B, região administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

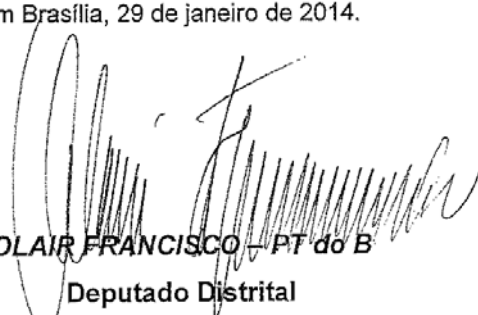
JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição visa dar maior comodidade e condições de vida à comunidade, haja vista que as aberturas denominadas boca de lobo na galeria de águas pluviais desta área estão entupidas por conta do lixo acumulado nas ruas, havendo a necessidade de manutenção para evitar o perigo de inundações durante o período de chuvas.

Os moradores e comerciantes locais estão submetidos ao perigo de contrair doenças e também de enchentes, sendo de fundamental importância a viabilização da drenagem das águas pluviais para melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 29 de janeiro de 2014.


OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

JFM

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL****GABINETE DO DEPU****FRANCISCO - PT do B****INDICAÇÃO Nº****IND 15719 /2014****L I D O****(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B) Em 18/02/14**

Assessoria de Plenário

Sugere providências ao Chefe do Poder Executivo junto à NOVACAP, para revitalização e limpeza das bocas de lobo localizadas na quadra 804 conjunto 13-A, região administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Chefe do Poder Executivo junto à NOVACAP, para revitalização e limpeza das bocas de lobo localizadas na quadra 804 conjunto 13-A, região administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição visa dar maior comodidade e condições de vida à comunidade, haja vista que as aberturas denominadas boca de lobo na galeria de águas pluviais desta área estão entupidas por conta do lixo acumulado nas ruas, havendo a necessidade de manutenção para evitar o perigo de inundações durante o período de chuvas.

Os moradores e comerciantes locais estão submetidos ao perigo de contrair doenças e também de enchentes, sendo de fundamental importância a viabilização da drenagem das águas pluviais para melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 29 de janeiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO - PT do B**Deputado Distrital**

JFM

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL****GABINETE DO DEPUTADO****OLAIR FRANCISCO - PT do B****INDICAÇÃO Nº** **IND 15720 /2014** **L I D O**
(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B) Em 18 / 02 / 14

Assessoria de Plenário

Sugere providências ao Chefe do Poder Executivo junto à NOVACAP, para revitalização e limpeza das bocas de lobo localizadas na Segunda Avenida, região administrativa do Núcleo Bandeirante – RA VIII.

> SETAB - 000360 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Chefe do Poder Executivo junto à NOVACAP, para revitalização e limpeza das bocas de lobo localizadas na Segunda Avenida, região administrativa do Núcleo Bandeirante – RA VIII.

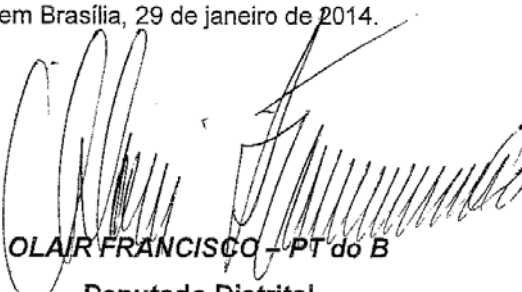
JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição visa dar maior comodidade e condições de vida à comunidade, haja vista que as aberturas denominadas boca de lobo na galeria de águas pluviais desta área estão entupidas por conta do lixo acumulado nas ruas, havendo a necessidade de manutenção para evitar o perigo de inundações durante o período de chuvas.

Os moradores e comerciantes locais estão submetidos ao perigo de contrair doenças e também de enchentes, sendo de fundamental importância a viabilização da drenagem das águas pluviais para melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 29 de janeiro de 2014.


OLAIR FRANCISCO - PT do B**Deputado Distrital**

JFM

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL****GABINETE DO DEPI****FRANCISCO - PT do B****IND 15721 /2014****INDICAÇÃO Nº****(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B) Em. 18/02/14****L I D O**

Assessoria de Planário

Sugere providências ao Chefe do Poder Executivo junto à NOVACAP, para revitalização e limpeza das bocas de lobo localizadas na QR 833 conjunto 01, região administrativa de Samambaia – RA XII.

> SETAS - 000361 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Chefe do Poder Executivo junto à NOVACAP, para revitalização e limpeza das bocas de lobo localizadas na QR 833 conjunto 01, região administrativa de Samambaia – RA XII.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição visa dar maior comodidade e condições de vida à comunidade, haja vista que as aberturas denominadas boca de lobo na galeria de águas pluviais desta área estão entupidas por conta do lixo acumulado nas ruas, havendo a necessidade de manutenção para evitar o perigo de inundações durante o período de chuvas.

Os moradores e comerciantes locais estão submetidos ao perigo de contrair doenças e também de enchentes, sendo de fundamental importância a viabilização da drenagem das águas pluviais para melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 29 de janeiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO - PT do B**Deputado Distrital**

JFM

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL****GABINETE DO DEPL****FRANCISCO – PT do B****INDICAÇÃO Nº****IND 15722 /2014****(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)****L I D O****Em 18/02/14****Assessoria de Plenário**

Sugere providências ao Chefe do Poder Executivo junto à NOVACAP, para revitalização e limpeza das bocas de lobo localizadas na quadra 804 conjunto 19-A, região administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

> GETAS - 000362 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Chefe do Poder Executivo junto à NOVACAP, para revitalização e limpeza das bocas de lobo localizadas na quadra 804 conjunto 19-A, região administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

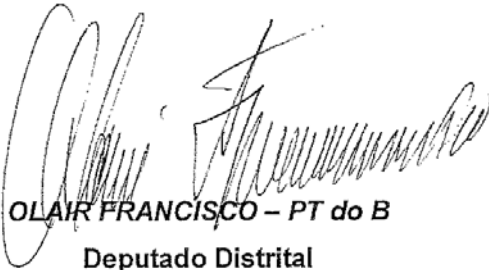
JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição visa dar maior comodidade e condições de vida à comunidade, haja vista que as aberturas denominadas boca de lobo na galeria de águas pluviais desta área estão entupidas por conta do lixo acumulado nas ruas, havendo a necessidade de manutenção para evitar o perigo de inundações durante o período de chuvas.

Os moradores e comerciantes locais estão submetidos ao perigo de contrair doenças e também de enchentes, sendo de fundamental importância a viabilização da drenagem das águas pluviais para melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 29 de janeiro de 2014.


OLAIR FRANCISCO – PT do B**Deputado Distrital**

JFM

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL****GABINETE DO DEPUTADO****OLAIR FRANCISCO - PT do B****INDICAÇÃO Nº****IND 15723 /2014****L I D O****(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)**Em 18/02/14

Assessoria de Plenário

Sugere providências ao Chefe do Poder Executivo junto à NOVACAP, para revitalização e limpeza das bocas de lobo localizadas na quadra 803 conjunto 10, região administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Chefe do Poder Executivo junto à NOVACAP, para revitalização e limpeza das bocas de lobo localizadas na quadra 803 conjunto 10, região administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

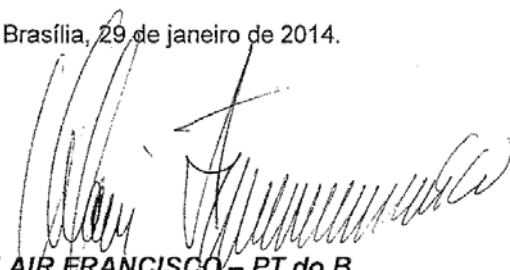
JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição visa dar maior comodidade e condições de vida à comunidade, haja vista que as aberturas denominadas boca de lobo na galeria de águas pluviais desta área estão entupidas por conta do lixo acumulado nas ruas, havendo a necessidade de manutenção para evitar o perigo de inundações durante o período de chuvas.

Os moradores e comerciantes locais estão submetidos ao perigo de contrair doenças e também de enchentes, sendo de fundamental importância a viabilização da drenagem das águas pluviais para melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 29 de janeiro de 2014.


OLAIR FRANCISCO - PT do B**Deputado Distrital**

JFM

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL****GABINETE DO DEPUTADO****OLAIR FRANCISCO - PT do B****INDICAÇÃO Nº IND 15724 /2014****L I D O****(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)**

Em

18 / 02 / 14

Assessoria de Plenário

Sugere providências ao Chefe do Poder Executivo junto à NOVACAP, para revitalização e limpeza das bocas de lobo localizadas na quadra 803 conjunto 20, região administrativa do Recanto das Emas - RA XV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Chefe do Poder Executivo junto à NOVACAP, para revitalização e limpeza das bocas de lobo localizadas na quadra 803 conjunto 20, região administrativa do Recanto das Emas - RA XV.

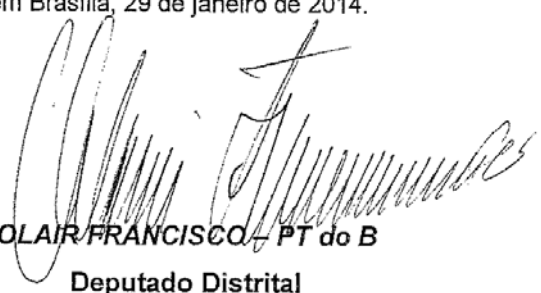
JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição visa dar maior comodidade e condições de vida à comunidade, haja vista que as aberturas denominadas boca de lobo na galeria de águas pluviais desta área estão entupidas por conta do lixo acumulado nas ruas, havendo a necessidade de manutenção para evitar o perigo de inundações durante o período de chuvas.

Os moradores e comerciantes locais estão submetidos ao perigo de contrair doenças e também de enchentes, sendo de fundamental importância a viabilização da drenagem das águas pluviais para melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 29 de janeiro de 2014.


OLAIR FRANCISCO - PT do B**Deputado Distrital**

JFM

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL****GABINETE DO DEPUTADO****OLAIR FRANCISCO - PT do B****INDICAÇÃO Nº****IND 15725 /2014****L I D O****(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)****18/02/14**

Assessoria de Plenário

Sugere providências ao Chefe do Poder Executivo junto à NOVACAP, para revitalização e limpeza das bocas de lobo localizadas na quadra 803 conjunto 30, região administrativa do Recanto das Emas - RA XV.

> SETAS - 0003365 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Chefe do Poder Executivo junto à NOVACAP, para revitalização e limpeza das bocas de lobo localizadas na quadra 803 conjunto 30, região administrativa do Recanto das Emas - RA XV.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição visa dar maior comodidade e condições de vida à comunidade, haja vista que as aberturas denominadas boca de lobo na galeria de águas pluviais desta área estão entupidas por conta do lixo acumulado nas ruas, havendo a necessidade de manutenção para evitar o perigo de inundações durante o período de chuvas.

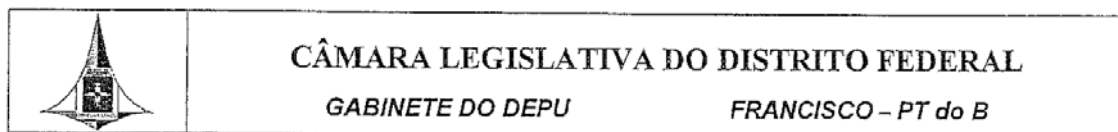
Os moradores e comerciantes locais estão submetidos ao perigo de contrair doenças e também de enchentes, sendo de fundamental importância a viabilização da drenagem das águas pluviais para melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 29 de janeiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO - PT do B**Deputado Distrital**

JFM



INDICAÇÃO Nº IND 15726 /2014 L I D O
(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B) Em. 18/02/14

Assessoria de Planário

Sugere providências ao Chefe do Poder Executivo junto à NOVACAP, para revitalização e limpeza das bocas de lobo localizadas na quadra 803 conjunto 31, região administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Chefe do Poder Executivo junto à NOVACAP, para revitalização e limpeza das bocas de lobo localizadas na quadra 803 conjunto 31, região administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição visa dar maior comodidade e condições de vida à comunidade, haja vista que as aberturas denominadas boca de lobo na galeria de águas pluviais desta área estão entupidas por conta do lixo acumulado nas ruas, havendo a necessidade de manutenção para evitar o perigo de inundações durante o período de chuvas.

Os moradores e comerciantes locais estão submetidos ao perigo de contrair doenças e também de enchentes, sendo de fundamental importância a viabilização da drenagem das águas pluviais para melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 29 de janeiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO - PT do B

Deputado Distrital

JFM

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL****GABINETE DO DEPUTADO****FRANCISCO - PT do B****INDICAÇÃO Nº IND 15727 /2014****(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B) Em, 18/02/14**

Assessoria de Planário

Sugere providências ao Chefe do Poder Executivo junto à NOVACAP, para revitalização e limpeza das bocas de lobo localizadas na quadra 803 conjunto 11-A, região administrativa do Recanto das Emas - RA XV.

> SETAS - 000357 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Chefe do Poder Executivo junto à NOVACAP, para revitalização e limpeza das bocas de lobo localizadas na quadra 803 conjunto 11-A, região administrativa do Recanto das Emas - RA XV.

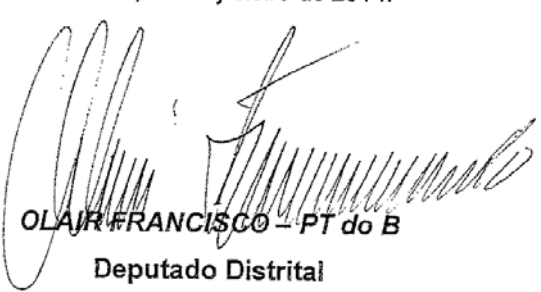
JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição visa dar maior comodidade e condições de vida à comunidade, haja vista que as aberturas denominadas boca de lobo na galeria de águas pluviais desta área estão entupidas por conta do lixo acumulado nas ruas, havendo a necessidade de manutenção para evitar o perigo de inundações durante o período de chuvas.

Os moradores e comerciantes locais estão submetidos ao perigo de contrair doenças e também de enchentes, sendo de fundamental importância a viabilização da drenagem das águas pluviais para melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 29 de janeiro de 2014.


OLAIR FRANCISCO - PT do B**Deputado Distrital**

JFM

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL****GABINETE DO DEPUTADO****RANCISCO - PT do B****INDICAÇÃO Nº IND 15728 /2014****L I D O****(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B) Em 18/02/14**

Assessoria de Planário

Sugere providências ao Chefe do Poder Executivo junto à NOVACAP, para revitalização e limpeza das bocas de lobo localizadas na quadra 804 conjunto 15, região administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

> SETAG - 000368 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Chefe do Poder Executivo junto à NOVACAP, para revitalização e limpeza das bocas de lobo localizadas na quadra 804 conjunto 15, região administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição visa dar maior comodidade e condições de vida à comunidade, haja vista que as aberturas denominadas boca de lobo na galeria de águas pluviais desta área estão entupidas por conta do lixo acumulado nas ruas, havendo a necessidade de manutenção para evitar o perigo de inundações durante o período de chuvas.

Os moradores e comerciantes locais estão submetidos ao perigo de contrair doenças e também de enchentes, sendo de fundamental importância a viabilização da drenagem das águas pluviais para melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 29 de janeiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO - PT do B**Deputado Distrital**

JFM

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL****GABINETE DO DEPU****FRANCISCO – PT do B****INDICAÇÃO Nº****IND 15729 /2014****L I D O****(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)**Em, 18/02/14

Assessoria do Plenário

Sugere providências ao Chefe do Poder Executivo junto à NOVACAP, para revitalização e limpeza das bocas de lobo localizadas na QR 415 conjuntos 17 e 18, região administrativa de Samambaia – RA XII.

> SETAG - CCMC/DF <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Chefe do Poder Executivo junto à NOVACAP, para revitalização e limpeza das bocas de lobo localizadas na QR 415 conjuntos 17 e 18, região administrativa de Samambaia – RA XII.

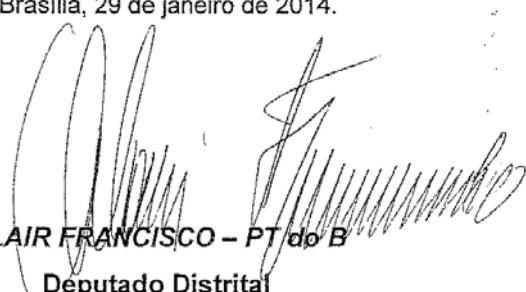
JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição visa dar maior comodidade e condições de vida à comunidade, haja vista que as aberturas denominadas boca de lobo na galeria de águas pluviais desta área estão entupidas por conta do lixo acumulado nas ruas, havendo a necessidade de manutenção para evitar o perigo de inundações durante o período de chuvas.

Os moradores e comerciantes locais estão submetidos ao perigo de contrair doenças e também de enchentes, sendo de fundamental importância a viabilização da drenagem das águas pluviais para melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 29 de janeiro de 2014.


OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

JFM

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL****GABINETE DO DEPUTADO****OLAIR FRANCISCO - PT do B****INDICAÇÃO Nº****IND 15730 /2014****L I D O****(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)**Em, 18 02 14

Assessoria de Plenário

Sugere providências ao Chefe do Poder Executivo junto à NOVACAP, para revitalização e limpeza das bocas de lobo localizadas na QR 833 conjunto 06, região administrativa de Samambaia – RA XII.

> SETAS - 000370 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Chefe do Poder Executivo junto à NOVACAP, para revitalização e limpeza das bocas de lobo localizadas na QR 833 conjunto 06, região administrativa de Samambaia – RA XII.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição visa dar maior comodidade e condições de vida à comunidade, haja vista que as aberturas denominadas boca de lobo na galeria de águas pluviais desta área estão entupidas por conta do lixo acumulado nas ruas, havendo a necessidade de manutenção para evitar o perigo de inundações durante o período de chuvas.

Os moradores e comerciantes locais estão submetidos ao perigo de contrair doenças e também de enchentes, sendo de fundamental importância a viabilização da drenagem das águas pluviais para melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 29 de janeiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO - PT do B**Deputado Distrital**

JFM

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL****GABINETE DO DEPI****FRANCISCO - PT do B****INDICAÇÃO Nº INB 15731/2014**
(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)**L I D O**
Em 18 02 14

Assessoria de Planário

Sugere providências ao Chefe do Poder Executivo junto à NOVACAP, para revitalização e limpeza das bocas de lobo localizadas na QR 517 conjunto 10, região administrativa de Samambaia – RA XII.

> 62145 - 000371 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Chefe do Poder Executivo junto à NOVACAP, para revitalização e limpeza das bocas de lobo localizadas na QR 517 conjunto 10, região administrativa de Samambaia – RA XII.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição visa dar maior comodidade e condições de vida à comunidade, haja vista que as aberturas denominadas boca de lobo na galeria de águas pluviais desta área estão entupidas por conta do lixo acumulado nas ruas, havendo a necessidade de manutenção para evitar o perigo de inundações durante o período de chuvas.

Os moradores e comerciantes locais estão submetidos ao perigo de contrair doenças e também de enchentes, sendo de fundamental importância a viabilização da drenagem das águas pluviais para melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 29 de janeiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO - PT do B**Deputado Distrital**

JFM

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL****GABINETE DO DEPUTADO****OLAIR FRANCISCO - PT do B****INDICAÇÃO Nº****IND 15732 /2014****L I D O****(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)**Em, 18 02 14

Assinatura de Plenário

Sugere providências ao Chefe do Poder Executivo junto à NOVACAP, para revitalização e limpeza das bocas de lobo localizadas na QR 417 conjunto 01, região administrativa de Samambaia – RA XII.

> SETAS - 000372 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Chefe do Poder Executivo junto à NOVACAP, para revitalização e limpeza das bocas de lobo localizadas na QR 417 conjunto 01, região administrativa de Samambaia – RA XII.

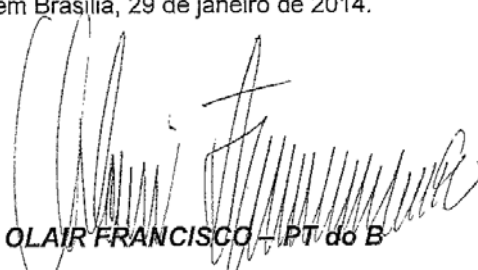
JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição visa dar maior comodidade e condições de vida à comunidade, haja vista que as aberturas denominadas boca de lobo na galeria de águas pluviais desta área estão entupidas por conta do lixo acumulado nas ruas, havendo a necessidade de manutenção para evitar o perigo de inundações durante o período de chuvas.

Os moradores e comerciantes locais estão submetidos ao perigo de contrair doenças e também de enchentes, sendo de fundamental importância a viabilização da drenagem das águas pluviais para melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 29 de janeiro de 2014.


OLAIR FRANCISCO - PT do B**Deputado Distrital**

JFM

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL****GABINETE DO DEPU****FRANCISCO - PT do B****INDICAÇÃO Nº IND 15733 /2014****(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)****L I D O**
18/02/14

Assessoria de Plenário

Sugere providências ao Chefe do Poder Executivo junto à NOVACAP, para revitalização e limpeza das bocas de lobo localizadas na QR 415 conjuntos 11 e 16, região administrativa de Samambaia – RA XII.

> SET/AG - 000373 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Chefe do Poder Executivo junto à NOVACAP, para revitalização e limpeza das bocas de lobo localizadas na QR 415 conjuntos 11 e 16, região administrativa de Samambaia – RA XII.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição visa dar maior comodidade e condições de vida à comunidade, haja vista que as aberturas denominadas boca de lobo na galeria de águas pluviais desta área estão entupidas por conta do lixo acumulado nas ruas, havendo a necessidade de manutenção para evitar o perigo de inundações durante o período de chuvas.

Os moradores e comerciantes locais estão submetidos ao perigo de contrair doenças e também de enchentes, sendo de fundamental importância a viabilização da drenagem das águas pluviais para melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 29 de janeiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO - PT do B**Deputado Distrital**

JFM



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR
FRA

IND 15734 /2014

INDICAÇÃO Nº
(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

L I D O
Em 18/02/14
Assessoria de Gabinete

Sugere providências ao Poder
Executivo junto a NOVACAP para
pintura dos meio-fios na QNQ 03 na
Administrativa de Ceilândia – RA IX.

> SETAS - 000374 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências junto a NOVACAP para pintura dos meio-fios na QNQ 03 na região administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

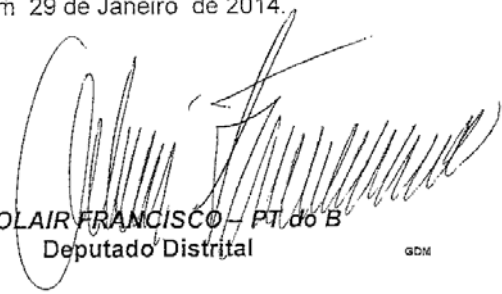
A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações dos moradores que solicitam a revitalização dos meio-fios da região.

Apenas recolher o lixo não é o suficiente para se manter a conservação de uma cidade. A revitalização de meio fio apresentará como produto final de uma cidade mais bonita e com qualidade de vida para toda a população.

A recolocação e pintura das guias também fazem parte da sinalização do solo, pois tem a mesma função da linha branca continua no acostamento de estradas. Serve como referencia para motoristas em locais com iluminação baixa ou em caso de blecaute.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em 29 de Janeiro de 2014.


OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

GBM

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL****GABINETE DO DEPU****FRANCISCO – PT do B****INDICAÇÃO Nº IND 15735 /2014****(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B) Em, 18, 02, 14**

Assessoria de Plenário

Sugere providências ao Chefe do Poder Executivo junto à NOVACAP, para revitalização e limpeza das bocas de lobo localizadas na quadra 804 conjunto 05, região administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

> SETAG - 000376 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Chefe do Poder Executivo junto à NOVACAP, para revitalização e limpeza das bocas de lobo localizadas na quadra 804 conjunto 05, região administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

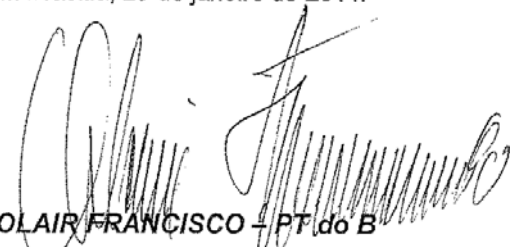
JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição visa dar maior comodidade e condições de vida à comunidade, haja vista que as aberturas denominadas boca de lobo na galeria de águas pluviais desta área estão entupidas por conta do lixo acumulado nas ruas, havendo a necessidade de manutenção para evitar o perigo de inundações durante o período de chuvas.

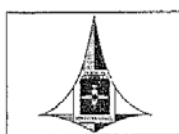
Os moradores e comerciantes locais estão submetidos ao perigo de contrair doenças e também de enchentes, sendo de fundamental importância a viabilização da drenagem das águas pluviais para melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Salá das Sessões em Brasília, 29 de janeiro de 2014.


OLAIR FRANCISCO – PT do B**Deputado Distrital**

JFM

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL****GABINETE DO DEPUTADO****FRANCISCO - PT do B****INDICAÇÃO Nº****IND 15736 /2014****(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)**

Em. 18/02/14

Assinatura de Plenário

Sugere providências ao Chefe do Poder Executivo junto à NOVACAP, para revitalização e limpeza das bocas de lobo localizadas na EQNM 03/05, região administrativa de Ceilândia - RA IX.

> SETAS - 000376 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Chefe do Poder Executivo junto à NOVACAP, para revitalização e limpeza das bocas de lobo localizadas na EQNM 03/05, região administrativa de Ceilândia - RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição visa dar maior comodidade e condições de vida à comunidade, haja vista que as aberturas denominadas boca de lobo na galeria de águas pluviais desta área estão entupidas por conta do lixo acumulado nas ruas, havendo a necessidade de manutenção para evitar o perigo de inundações durante o período de chuvas.

Os moradores e comerciantes locais estão submetidos ao perigo de contrair doenças e também de enchentes, sendo de fundamental importância a viabilização da drenagem das águas pluviais para melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 29 de janeiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO - PT do B**Deputado Distrital**

JFM

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL****GABINETE DO DEPU****FRANCISCO – PT do B****INDICAÇÃO Nº IND 15737 /2014****(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B) Em, 18 02 14**

Assessoria de Plenário

Sugere providências ao Chefe do Poder Executivo junto à NOVACAP, para revitalização e limpeza das bocas de lobo localizadas na EQNM 01/03, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

> SETAS - 000377 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Chefe do Poder Executivo junto à NOVACAP, para revitalização e limpeza das bocas de lobo localizadas na EQNM 01/03, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição visa dar maior comodidade e condições de vida à comunidade, haja vista que as aberturas denominadas boca de lobo na galeria de águas pluviais desta área estão entupidas por conta do lixo acumulado nas ruas, havendo a necessidade de manutenção para evitar o perigo de inundações durante o período de chuvas.

Os moradores e comerciantes locais estão submetidos ao perigo de contrair doenças e também de enchentes, sendo de fundamental importância a viabilização da drenagem das águas pluviais para melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 29 de janeiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

JFM

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

GABINETE DO DEPUTADO

OLAIR FRANCISCO - PT do B

INDICAÇÃO Nº IND 15738 /2014

L I D O

(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B) Em 18/02/14

Assessoria de Plenário

Sugere providências ao Chefe do Poder Executivo junto à NOVACAP, para revitalização e limpeza das bocas de lobo localizadas na EQNM 22/20, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Chefe do Poder Executivo junto à NOVACAP, para revitalização e limpeza das bocas de lobo localizadas na EQNM 22/20, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição visa dar maior comodidade e condições de vida à comunidade, haja vista que as aberturas denominadas boca de lobo na galeria de águas pluviais desta área estão entupidas por conta do lixo acumulado nas ruas, havendo a necessidade de manutenção para evitar o perigo de inundações durante o período de chuvas.

Os moradores e comerciantes locais estão submetidos ao perigo de contrair doenças e também de enchentes, sendo de fundamental importância a viabilização da drenagem das águas pluviais para melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 29 de janeiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO - PT do B

Deputado Distrital

JFM

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL****GABINETE DO DEPU****FRANCISCO - PT do B****INDICAÇÃO Nº****IND 15739 /2014****L I D O****(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)**Em, 18/02/14

Sessões de Plenário

Sugere providências ao Chefe do Poder Executivo junto à NOVACAP, para revitalização e limpeza das bocas de lobo localizadas na EQNM 24/22, região administrativa de Ceilândia - RA IX.

> SET/MS - 000379 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Chefe do Poder Executivo junto à NOVACAP, para revitalização e limpeza das bocas de lobo localizadas na EQNM 24/22, região administrativa de Ceilândia - RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição visa dar maior comodidade e condições de vida à comunidade, haja vista que as aberturas denominadas boca de lobo na galeria de águas pluviais desta área estão entupidas por conta do lixo acumulado nas ruas, havendo a necessidade de manutenção para evitar o perigo de inundações durante o período de chuvas.

Os moradores e comerciantes locais estão submetidos ao perigo de contrair doenças e também de enchentes, sendo de fundamental importância a viabilização da drenagem das águas pluviais para melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 29 de janeiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO - PT do B**Deputado Distrital**

JFM

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL****GABINETE DO DEPUTADO****FRANCISCO - PT do B****IND 15740 /2014****L I D O****INDICAÇÃO Nº****(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B) Em. 18/02/14**

Assessoria de Plenário

Sugere providências ao Chefe do Poder Executivo junto à NOVACAP, para revitalização e limpeza das bocas de lobo localizadas na EQNM 24/26, região administrativa de Ceilândia - RA IX.

> SETAS - 000390 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Chefe do Poder Executivo junto à NOVACAP, para revitalização e limpeza das bocas de lobo localizadas na EQNM 24/26, região administrativa de Ceilândia - RA IX.

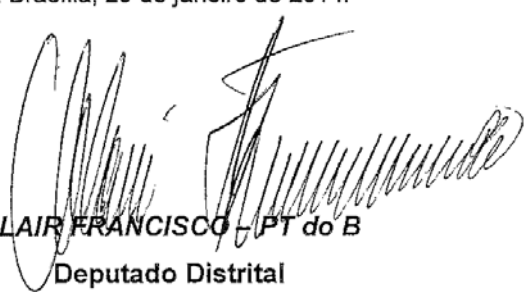
JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição visa dar maior comodidade e condições de vida à comunidade, haja vista que as aberturas denominadas boca de lobo na galeria de águas pluviais desta área estão entupidas por conta do lixo acumulado nas ruas, havendo a necessidade de manutenção para evitar o perigo de inundações durante o período de chuvas.

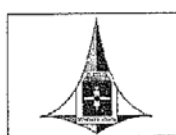
Os moradores e comerciantes locais estão submetidos ao perigo de contrair doenças e também de enchentes, sendo de fundamental importância a viabilização da drenagem das águas pluviais para melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 29 de janeiro de 2014.


OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

JFM

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL****GABINETE DO DEPUT.****RANCISCO - PT do B****INDICAÇÃO Nº****IND 15741 /2014****(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)****L I D O**
18 / 02 / 14*M*
Assessoria de Planário

Sugere providências ao Chefe do Poder Executivo junto à NOVACAP, para revitalização e limpeza das bocas de lobo localizadas na EQNM 08/10, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

> SETAS - 000381 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Chefe do Poder Executivo junto à NOVACAP, para revitalização e limpeza das bocas de lobo localizadas na EQNM 08/10, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição visa dar maior comodidade e condições de vida à comunidade, haja vista que as aberturas denominadas boca de lobo na galeria de águas pluviais desta área estão entupidas por conta do lixo acumulado nas ruas, havendo a necessidade de manutenção para evitar o perigo de inundações durante o período de chuvas.

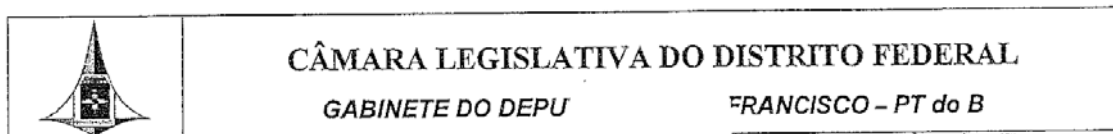
Os moradores e comerciantes locais estão submetidos ao perigo de contrair doenças e também de enchentes, sendo de fundamental importância a viabilização da drenagem das águas pluviais para melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

2 Sala das Sessões em Brasília, 29 de janeiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

JFM



INDICAÇÃO Nº **IND 15742 /2014** **L I D O**
(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B) Em, **18 02 14**

Assessoria de Plenário

Sugere providências ao Chefe do Poder Executivo junto à NOVACAP, para revitalização e limpeza das bocas de lobo localizadas na EQNM 06/08, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Chefe do Poder Executivo junto à NOVACAP, para revitalização e limpeza das bocas de lobo localizadas na EQNM 06/08, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

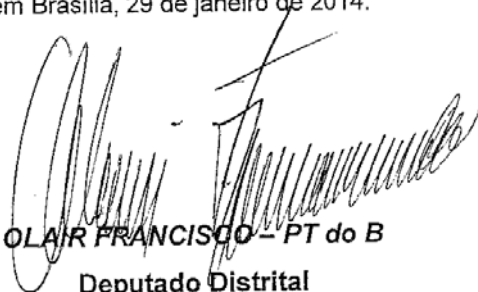
JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição visa dar maior comodidade e condições de vida à comunidade, haja vista que as aberturas denominadas boca de lobo na galeria de águas pluviais desta área estão entupidas por conta do lixo acumulado nas ruas, havendo a necessidade de manutenção para evitar o perigo de inundações durante o período de chuvas.

Os moradores e comerciantes locais estão submetidos ao perigo de contrair doenças e também de enchentes, sendo de fundamental importância a viabilização da drenagem das águas pluviais para melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 29 de janeiro de 2014.


OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

JFM

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL****GABINETE DO DEPUTADO****FRANCISCO - PT do B****INDICAÇÃO Nº IND 15743 /2014****(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)**LIDO
18.02.14

Assinatura de Plenário

Sugere providências ao Chefe do Poder Executivo junto à NOVACAP, para revitalização e limpeza das bocas de lobo localizadas na EQNM 24/26, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Chefe do Poder Executivo junto à NOVACAP, para revitalização e limpeza das bocas de lobo localizadas na EQNM 24/26, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição visa dar maior comodidade e condições de vida à comunidade, haja vista que as aberturas denominadas boca de lobo na galeria de águas pluviais desta área estão entupidas por conta do lixo acumulado nas ruas, havendo a necessidade de manutenção para evitar o perigo de inundações durante o período de chuvas.

Os moradores e comerciantes locais estão submetidos ao perigo de contrair doenças e também de enchentes, sendo de fundamental importância a viabilização da drenagem das águas pluviais para melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 29 de janeiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

JFM

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL****GABINETE DO DEPL****FRANCISCO - PT do B****INDICAÇÃO Nº IND 15744 /2014****(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B) Em. 18/02/14**

Assinatura de Plenário

Sugere providências ao Chefe do Poder Executivo junto à NOVACAP, para revitalização e limpeza das bocas de lobo localizadas na EQNM 02/04, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

> SETAS - 000394 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Chefe do Poder Executivo junto à NOVACAP, para revitalização e limpeza das bocas de lobo localizadas na EQNM 02/04, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

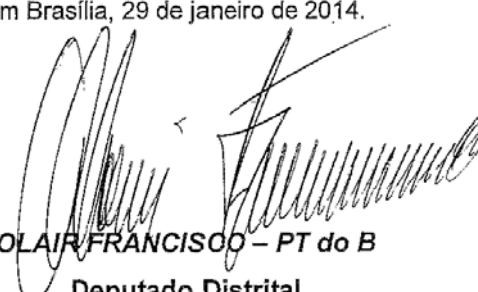
JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição visa dar maior comodidade e condições de vida à comunidade, haja vista que as aberturas denominadas boca de lobo na galeria de águas pluviais desta área estão entupidas por conta do lixo acumulado nas ruas, havendo a necessidade de manutenção para evitar o perigo de inundações durante o período de chuvas.

Os moradores e comerciantes locais estão submetidos ao perigo de contrair doenças e também de enchentes, sendo de fundamental importância a viabilização da drenagem das águas pluviais para melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 29 de janeiro de 2014.


OLAIR FRANCISCO - PT do B**Deputado Distrital**

JFM

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL****GABINETE DO DEPUTADO****OLAIR FRANCISCO - PT do B****INDICAÇÃO Nº****IND 15745 /2014****L I D O****(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)**Em, 18 10 2014

Assinatura de Plenário

Sugere providências ao Chefe do Poder Executivo junto à NOVACAP, para revitalização e limpeza das bocas de lobo localizadas na EQNM 04/06, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

> SETAS - 000355 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Chefe do Poder Executivo junto à NOVACAP, para revitalização e limpeza das bocas de lobo localizadas na EQNM 04/06, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição visa dar maior comodidade e condições de vida à comunidade, haja vista que as aberturas denominadas boca de lobo na galeria de águas pluviais desta área estão entupidas por conta do lixo acumulado nas ruas, havendo a necessidade de manutenção para evitar o perigo de inundações durante o período de chuvas.

Os moradores e comerciantes locais estão submetidos ao perigo de contrair doenças e também de enchentes, sendo de fundamental importância a viabilização da drenagem das águas pluviais para melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 29 de janeiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO - PT do B**Deputado Distrital**

JFM

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL****GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO**

INDICAÇÃO Nº **IND 15746 /2014** 4.
(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

L I D O
Em, 18 02 14
Assinatura de Plenário

Sugere providências ao Poder Executivo junto à Novacap, para recapeamento asfáltico de todas as quadras "QSC", região administrativa de Taguatinga – RA III.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo junto à Novacap, para recapeamento asfáltico de todas as quadras "QSC", região administrativa de Taguatinga – RA III.

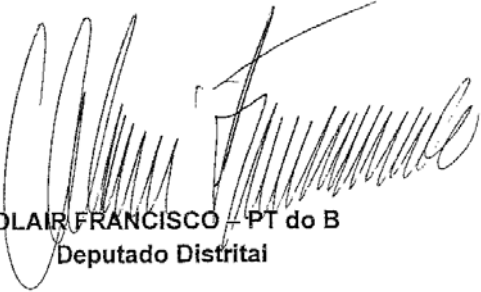
JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações da comunidade local que reclama dos buracos no asfalto e da má conservação do mesmo.

O asfalto esburacado além de trazer um aspecto negativo para a cidade contribui para acidentes de trânsito e desgaste de veículos.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 29 de janeiro de 2014.


OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

JFM

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL****GABINETE PARLAMENTAR DO OLAIR FRANCISCO**

INDICAÇÃO Nº **IND 15747 /2014**
4.
(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

L I D O
Em, 18 02 14
M
Assessoria de Planário

Sugere providências ao Poder Executivo junto à Novacap, para recapeamento asfáltico de todas as quadras "QSB", região administrativa de Taguatinga – RA III.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo junto à Novacap, para recapeamento asfáltico de todas as quadras "QSB", região administrativa de Taguatinga – RA III.

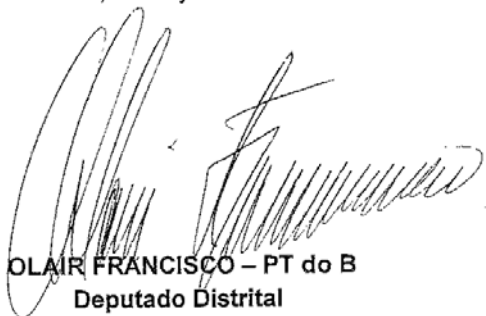
JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações da comunidade local que reclama dos buracos no asfalto e da má conservação do mesmo.

O asfalto esburacado além de trazer um aspecto negativo para a cidade contribui para acidentes de trânsito e desgaste de veículos.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 29 de janeiro de 2014.


OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

JFM



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº **IND 15748 /2014** **L I D O**
(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B) Em, 18.02.14

[Assinatura]
Assinatura de Plenário

Sugere providências ao Poder Executivo junto à Novacap, para recapeamento asfáltico de todas as quadras "QSD", região administrativa de Taguatinga – RA III.

> SETAS - 000388 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo junto à Novacap, para recapeamento asfáltico de todas as quadras "QSD", região administrativa de Taguatinga – RA III.

JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações da comunidade local que reclama dos buracos no asfalto e da má conservação do mesmo.

O asfalto esburacado além de trazer um aspecto negativo para a cidade contribui para acidentes de trânsito e desgaste de veículos.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 29 de janeiro de 2014.

[Assinatura]
OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

JFM



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº **IND 15749 /2014** 4. **L I D O**
(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B) Em, **18 02 14**

Assinatura de Plenário
**Sugere providências ao Poder Executivo
junto à Novacap, para recapeamento
asfáltico de todas as quadras "QSF", região
administrativa de Taguatinga – RA III.**

> SETAS - 000389 <

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo junto à Novacap, para recapeamento asfáltico de todas as quadras "QSF", região administrativa de Taguatinga – RA III.

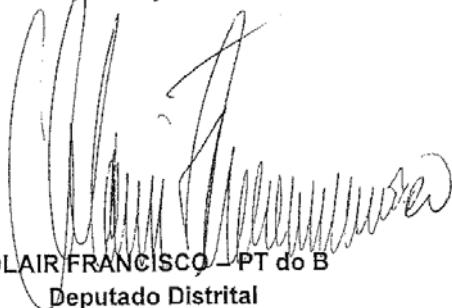
JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações da comunidade local que reclama dos buracos no asfalto e da má conservação do mesmo.

O asfalto esburacado além de trazer um aspecto negativo para a cidade contribui para acidentes de trânsito e desgaste de veículos.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 29 de janeiro de 2014.


OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

JFM



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº **IND 15750 /2014**
(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

L I D O
Em, 18/02/14
M
Assessoria do Deputado

Sugere providências ao Poder Executivo
junto à Novacap, para recapeamento
asfáltico na QR 206 conjuntos 26 e 21,
região administrativa de Samambaia – RA
XII.

> SETAS - 000390 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo junto à Novacap, para recapeamento asfáltico na QR 206 conjuntos 26 e 21, região administrativa de Samambaia – RA XII.

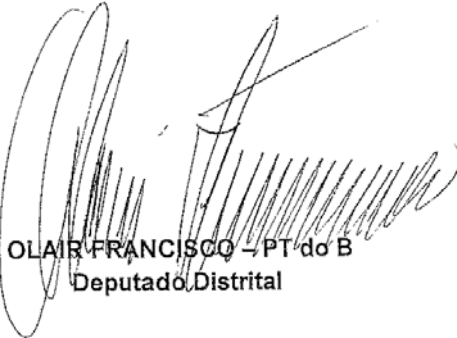
JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações da comunidade local que reclama dos buracos no asfalto e da má conservação do mesmo.

O asfalto esburacado além de trazer um aspecto negativo para a cidade contribui para acidentes de trânsito e desgaste de veículos.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 29 de janeiro de 2014.


OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

JFM

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL****GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO**

INDICAÇÃO Nº **IND 15751 /2014**
(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

L T D O
Em, 18 02 14
Assessoria de Planário

Sugere providências ao Poder Executivo junto à Novacap, para recapeamento asfáltico na QNL 01 à 25, região administrativa de Taguatinga – RA III.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo junto à Novacap, para recapeamento asfáltico na QNL 01 à 25, região administrativa de Taguatinga – RA III.

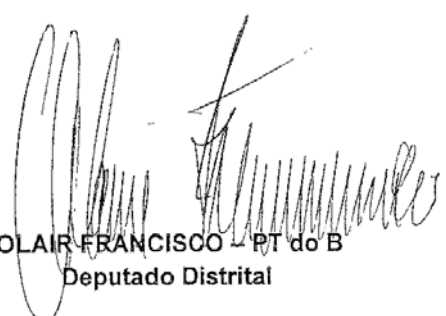
JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações da comunidade local que reclama dos buracos no asfalto e da má conservação do mesmo.

O asfalto esburacado além de trazer um aspecto negativo para a cidade contribui para acidentes de trânsito e desgaste de veículos.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 29 de janeiro de 2014.


OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

JFM



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº **IND 15752 /2014**
14.
(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

LIDO
Em, 18 02 14
Assessoria de Planário

Sugere providências ao Poder Executivo
junto à Novacap, para recapeamento
asfáltico em todas as quadras da QNJ,
região administrativa de Taguatinga – RA III.

> SETAS - 0000392 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo junto à Novacap, para recapeamento asfáltico em todas as quadras da QNJ, região administrativa de Taguatinga – RA III.

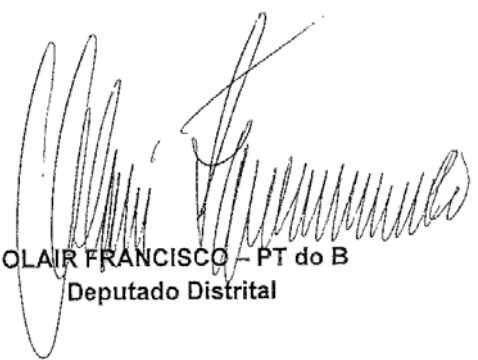
JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações da comunidade local que reclama dos buracos no asfalto e da má conservação do mesmo.

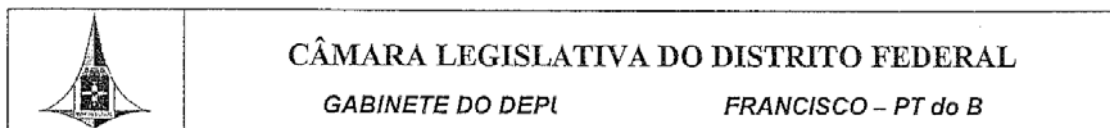
O asfalto esburacado além de trazer um aspecto negativo para a cidade contribui para acidentes de trânsito e desgaste de veículos.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 29 de janeiro de 2014.


OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

JFM

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL****GABINETE DO DEPL****FRANCISCO – PT do B****INDICAÇÃO Nº****IND 15753 /2014****(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B) Em,****L I D O****18/02/14****Assessoria do Plenário**

Sugere providências ao Chefe do Poder Executivo junto à NOVACAP, para revitalização e limpeza das bocas de lobo localizadas na QR 415 conjuntos 13 e 20, região administrativa de Samambaia – RA XII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Chefe do Poder Executivo junto à NOVACAP, para revitalização e limpeza das bocas de lobo localizadas na QR 415 conjuntos 13 e 20, região administrativa de Samambaia – RA XII.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição visa dar maior comodidade e condições de vida à comunidade, haja vista que as aberturas denominadas boca de lobo na galeria de águas pluviais desta área estão entupidas por conta do lixo acumulado nas ruas, havendo a necessidade de manutenção para evitar o perigo de inundações durante o período de chuvas.

Os moradores e comerciantes locais estão submetidos ao perigo de contrair doenças e também de enchentes, sendo de fundamental importância a viabilização da drenagem das águas pluviais para melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 29 de janeiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

JFM

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

GABINETE PARLAMENTAR E

O OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº **IND 15754 /2014**
(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

LIDO
Em 18 02 14
Assessoria do Plenário

Sugere providências ao Poder Executivo junto à Novacap, para recapeamento asfáltico na QNL 28 à 30, região administrativa de Taguatinga – RA III.

> SEITAS - 0000394 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo junto à Novacap, para recapeamento asfáltico na QNL 28 à 30, região administrativa de Taguatinga – RA III.

CANCELADO

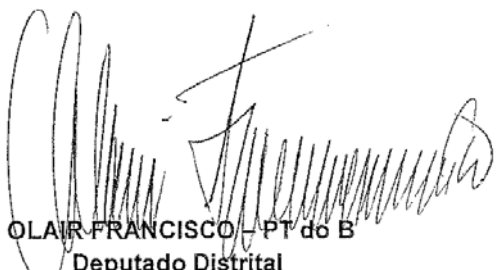
JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações da comunidade local que reclama dos buracos no asfalto e da má conservação do mesmo.

O asfalto esburacado além de trazer um aspecto negativo para a cidade contribui para acidentes de trânsito e desgaste de veículos.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 29 de janeiro de 2014.


OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

JFM

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº **IND 15755 /2014** 4. **L I D O**
(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B) Em, **18/02/14**

Assinatura do Autor

Sugere providências ao Poder Executivo junto à Novacap, para recapeamento asfáltico em todas as quadras da QNA, região administrativa de Taguatinga – RA III.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo junto à Novacap, para recapeamento asfáltico em todas as quadras da QNA, região administrativa de Taguatinga – RA III.

JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações da comunidade local que reclama dos buracos no asfalto e da má conservação do mesmo.

O asfalto esburacado além de trazer um aspecto negativo para a cidade contribui para acidentes de trânsito e desgaste de veículos.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 29 de janeiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

JFM

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL****GABINETE PARLAMENTAR DO OLAIR FRANCISCO**

INDICAÇÃO Nº **IND 15756 /2014** 4.
(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

L I D O
ED. 18 02 14
Assinatura de Proprietário

Sugere providências ao Poder Executivo junto à Novacap, para recapeamento asfáltico na QR 208 conjuntos 09 e 36, região administrativa de Samambaia – RA XII.

> SETAS - 0003% <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo junto à Novacap, para recapeamento asfáltico na QR 208 conjuntos 09 e 36, região administrativa de Samambaia – RA XII.

JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações da comunidade local que reclama dos buracos no asfalto e da má conservação do mesmo.

O asfalto esburacado além de trazer um aspecto negativo para a cidade contribui para acidentes de trânsito e desgaste de veículos.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 29 de janeiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

JFM

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL****GABINETE PARLAMENTAR DO SENHOR OLAIR FRANCISCO**

INDICAÇÃO Nº **IND 15757 /2014** 4.
(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

L T D O
Em 18/02/14
Assessoria de Planário

Sugere providências ao Poder Executivo junto à Novacap, para recapeamento asfáltico na QR 208 conjunto 12, região administrativa de Samambaia – RA XII.

> SETAS - 000397 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo junto à Novacap, para recapeamento asfáltico na QR 208 conjunto 12, região administrativa de Samambaia – RA XII.

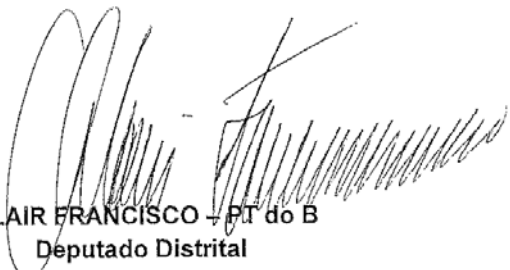
JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações da comunidade local que reclama dos buracos no asfalto e da má conservação do mesmo.

O asfalto esburacado além de trazer um aspecto negativo para a cidade contribui para acidentes de trânsito e desgaste de veículos.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 29 de janeiro de 2014.


OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

JFM

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL****GABINETE PARLAMENTAR****DO OLAIR FRANCISCO**

INDICAÇÃO Nº **IND 15758 /2014** 14.
(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

Em, 18/02/14
Assinatura de Pleno

Sugere providências ao Poder Executivo junto à Novacap, para recapeamento asfáltico na QR 327 conjunto 09, região administrativa de Samambaia – RA XII.

> SETAS - 000398 <

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo junto à Novacap, para recapeamento asfáltico na QR 327 conjunto 09, região administrativa de Samambaia – RA XII.

JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações da comunidade local que reclama dos buracos no asfalto e da má conservação do mesmo.

O asfalto esburacado além de trazer um aspecto negativo para a cidade contribui para acidentes de trânsito e desgaste de veículos.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 29 de janeiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

JFM



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº **IND 15759 /2014** 4.
(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

L T D O
Em, 18 02 14
[Assinatura]
Assessoria de Pienário

Sugere providências ao Poder Executivo
junto à Novacap, para recapeamento
asfáltico na Via 2 do Setor O, região
administrativa de Ceilândia – RA IX.

> SETAS - 000399 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo junto à Novacap, para recapeamento asfáltico na Via 2 do Setor O, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

CÂMARA

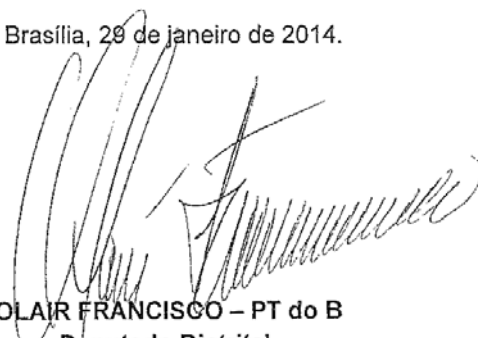
JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações da comunidade local que reclama dos buracos no asfalto e da má conservação do mesmo.

O asfalto esburacado além de trazer um aspecto negativo para a cidade contribui para acidentes de trânsito e desgaste de veículos.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 29 de janeiro de 2014.


OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

JFM